ANEXO I - MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Execução orçamental CSM:

- Relatório de execução orçamental - CSM - ano 2018

- Relatório de execução orçamental - CSM - 1º trim 2018

- Relatório de execução orçamental - CSM - 2º trim 2018

- Relatório de execução orçamental - CSM - 3º trim 2018

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.º trimestre de 2018

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Índice

ÍNDICE **2**

I. NOTA INTRODUTÓRIA **3**

II. MEIOS HUMANOS **5**

III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 1.º TRIMESTRE DE 2017 ..... **7**

1. DESPESA 7
2. RECEITA 12

IV. CONCLUSÕES **14**

V. ANEXOS **16**

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2018 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de € 149.603.487, correspondendo € 149.376.908 a receitas gerais, € 60.000 a receita própria, € 60.000 a transferências da Administração Pública e € 106.579 a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2017 e apesar de se verificar um ligeiro aumento em termos globais (+0,1%), constata-se que as dotações iniciais de receitas gerais se mantêm inalteradas, representando estas cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Acresce que, a 31 de março de 2017, o valor das cativações que decorrem da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE)[1] ascende a um total de € 4.140.248, situando-se assim as dotações disponíveis em € 145.463.239, repartidas do seguinte modo:

- ✓ € 138.030.011, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);
- ✓ € 7.433.228, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

De referir a este respeito que as cativações iniciais no âmbito das receitas gerais se encontram já reduzidas em € 350.000, tendo sido autorizada a respetiva descativação por despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento de 12 de janeiro de 2018, em virtude da situação de que se expõe de seguida.

À semelhança do que se verificou em 2017, no apuramento das cativações e, em particular, dos montantes que excedem as dotações disponíveis de 2016, para efeitos de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da LOE para 2018, apenas foi considerada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) a execução do orçamento do CSM de 2016, não tendo sido incluídos os pagamentos efetuados no âmbito do orçamento da magistratura judicial de 2016 então a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Ora, verificando-se a transição do orçamento da magistratura judicial da DGAJ para o CSM, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a não consideração dos montantes executados em 2016 no âmbito deste orçamento resultou num total de cativações no agrupamento 02 *"Aquisição de bens e serviços"* superior a 39% da dotação corrigida, quando deveria ser de 18,73%.

[1] Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.

Atentos os constrangimentos daí resultantes e a especificidade inerente à transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM, a referida descativação de € 350.000 visa assim corrigir a situação atrás exposta, reconstituindo a dotação disponível para montantes ligeiramente superiores aos pagamentos ocorridos em 2017.

Não obstante e em virtude de se terem mantido inalteradas as dotações relativas a receitas gerais, tendo por base a execução orçamental dos primeiros três meses e a estimativa de execução até final do ano, verificam-se situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento *"Despesas com pessoal"*, onde se prevê um défice próximo dos M€ 6,0.

Efetivamente, as dotações disponíveis no âmbito das receitas gerais e no agrupamento de *"Despesas com pessoal"* situam-se na presente data na ordem dos M€ 143,5, quando o total de pagamentos efetuado em 2017 ascendeu a M€ 145,3, acrescendo ainda a este diferencial os montantes relacionados com:

- ✓ As valorizações remuneratórias previstas no artigo 18.º da LOE, abrangendo os colaboradores afetos ao CSM e o universo global da magistratura judicial de 1.ª Instância;
- ✓ A aplicação do artigo 34.º da LOE que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), cujo impacto se estima ser de aproximadamente M€ 5,5.

No âmbito dos agrupamentos de aquisição de bens e serviços correntes e de bens de capital, prevêem-se também necessidades orçamentais superiores às dotações disponíveis, nomeadamente no que respeita às rubricas de *"Locação de edifícios"*, *"Deslocações e estadas"* e *"Software informático"*.

Considerando tudo o que atrás foi exposto, perspetiva-se que o CSM venha a necessitar, em breve, de solicitar não só a descativação da totalidade das verbas cativas (incluindo a reserva) no seu orçamento no valor de € 4.140.248, como também um reforço adicional ao nível das receitas gerais, por forma a fazer face a todas as despesas com pessoal previstas, mormente as que decorrem da reversão do corte dos subsídios de fixação e de compensação.

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, não se registaram, no decurso do 1.º trimestre de 2018, alterações significativas no que se refere aos postos de trabalho ocupados, sendo de referir apenas as seguintes situações:

- Cessação da comissão de serviço de dois inspetores judiciais, com subsequente nomeação de dois novos inspetores, ambos com efeitos em meados de março de 2018;
- Cessação da comissão de serviço de dois oficiais de justiça, um enquanto secretário de inspeção e outro em funções no Gabinete de Apoio ao Vice-presidente e aos Membros (GAVPM);
- Nomeação em comissão de serviço de um secretário de inspeção, também em março de 2018;
- Entrada de um assistente técnico com efeitos a janeiro de 2018 para reforço da Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ).

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM de janeiro a março do corrente ano, por grupo de pessoal.

Quadro I

Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados	
	31/dez/2017	31/mar/2018
Magistrado	30	30
Dirigente Intermédio	4	4
Técnico Superior	5	5
Assistente técnico	1	2
Assistente operacional	6	6
Oficial de justiça	50	49
Técnico de Informática	1	1
TOTAL	97	97

O **Gráfico I** permite visualizar o peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 31 de março de 2018.

Gráfico I

Grupos de pessoal do CSM

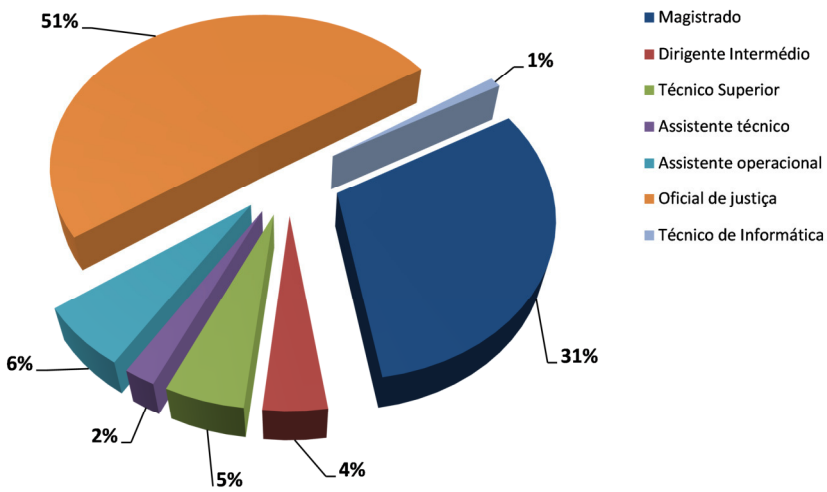

No âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância, estavam contabilizados a 31 de dezembro de 2017 um total de 1.366 magistrados judiciais, sendo que o total de efetivos deste universo se manteve inalterado com referência a 31 de março do corrente ano.

Acrescem cerca de 780 juízes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM passou a ser o organismo responsável pelo seu pagamento, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância.

De referir, ainda, que 4 magistrados desempenham funções de Adjunto de Gabinete conforme preconizado no n.º 2, art.º 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, em regime de acumulação de funções, no GAVPM.

III. Execução orçamental no 1.º trimestre de 2018

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 22,73% no 1.º trimestre de 2018, ascendendo o valor total executado a € 33.070.867,58, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	138 030 011,00	7 433 228,00	145 463 239,00
Valor executado	31 529 331,12	1 541 536,46	33 070 867,58
Taxa de Execução	22,84%	20,74%	22,73%

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os € 1.541.536,46, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)

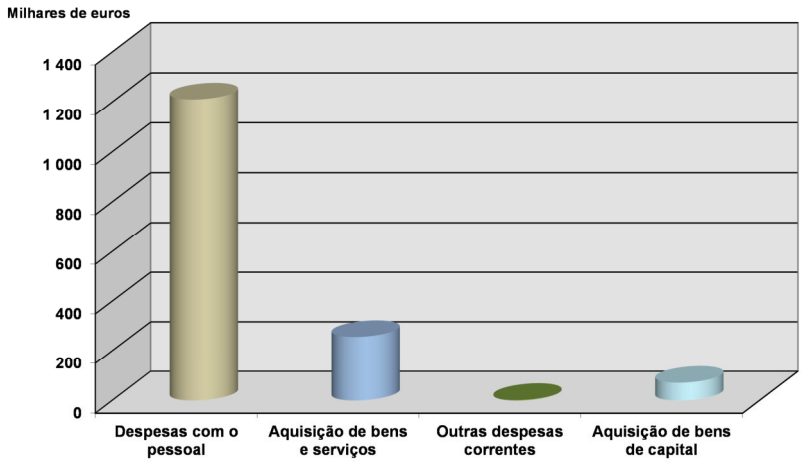

Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.ª Instância, o valor executado de € 31.529.331,12 respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,71% do total), referindo-se o remanescente a despesas de € 91.248,55 registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de *"Transportes"* e *"Deslocações e estadas"*).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico "*Despesas com o pessoal*" na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,73% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III:**

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 1.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,08%	0,25%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	95,99%	98,73%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a março do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A coluna (**9**) do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 25% da dotação disponível, ou seja, aquelas que, por extrapolação, poderão apresentar insuficiente dotação orçamental até ao final do corrente ano.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, interessa salientar as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam uma situação de carência orçamental mais preocupante:

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,73% do total executado no 1.º trimestre de 2018, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica muito equivalente à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os € 32.649.333,87, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Despesas com pessoal	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	137 599 762,00	6 005 130,00	143 604 892,00
Valor executado	31 438 082,57	1 211 251,30	32 649 333,87
Taxa de Execução	22,85%	20,17%	22,74%

Tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, as dotações disponíveis no agrupamento despesas com pessoal encontram-se deficitárias em cerca de M€ 6.

As rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes:

- "*Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos*", com uma taxa de execução orçamental de **26,30%** na atividade 256;
- *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"*, que evidencia uma execução de **33,62%**;
- *"Pessoal além dos quadros"*, cujo grau de execução alcançou os **27,61%** na atividade 263.

Comparando a execução registada no 1.º trimestre de 2018 com os valores do período homólogo de 2017, verifica-se uma ligeira diminuição no âmbito do agrupamento de *"Despesas com pessoal"*.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (1.º trimestre de 2017/2018)

Agrupamento	1.º trim 2017	1.º trim 2018	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	22 755 264,04	21 539 238,81	-5,3%	-1 216 025,23
Abonos variáveis ou eventuais	5 044 131,41	6 072 549,66	20,4%	1 028 418,25
Segurança social	5 200 579,29	5 037 545,40	-3,1%	-163 033,89
TOTAL	**32 999 974,74**	**32 649 333,87**	**-1,1%**	**-350 640,87**

A referida diminuição decorre essencialmente das alterações ocorridas em 2018 quanto ao pagamento do subsídio de natal, deixando de vigorar o regime duodecimal. Assim, esta rubrica no 1.º trimestre de 2018 tem uma execução muito baixa, quando em 2017 a mesma evidenciava já valores próximos de M€ 1.

Por outro lado, é de destacar o crescimento registado no agrupamento de *"Abonos variáveis ou eventuais"*, o qual resulta da aplicação do artigo 34.º da LOE, que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do EMJ.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços tiveram pouca expressão no valor total executado no 1.º trimestre de 2018, sendo que a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica foi ligeiramente inferior à taxa global.

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os € 347.851,17, conforme apresentado de seguida:

Quadro VI

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	430 249,00	1 129 185,00	1 559 434,00
Valor executado	91 248,55	256 602,62	347 851,17
Taxa de Execução	21,21%	22,72%	22,31%

Neste âmbito, são de relevar com particular enfase as seguintes rubricas de classificação económica que, na atividade 263, evidenciam já alguma carência orçamental:

- *"Locação de edifícios"*, onde se verifica uma execução de **29,84%**;
- *"Transportes"*, com uma taxa de execução de **30,62%;**
- *"Deslocações e estadas"* que apresenta uma taxa de execução de **30,73.**

A execução registada no 1.º trimestre de 2018 reflete um ligeiro crescimento relativamente ao mesmo período de 2017 (+1,7%).

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (1.º trimestre de 2017/2018)

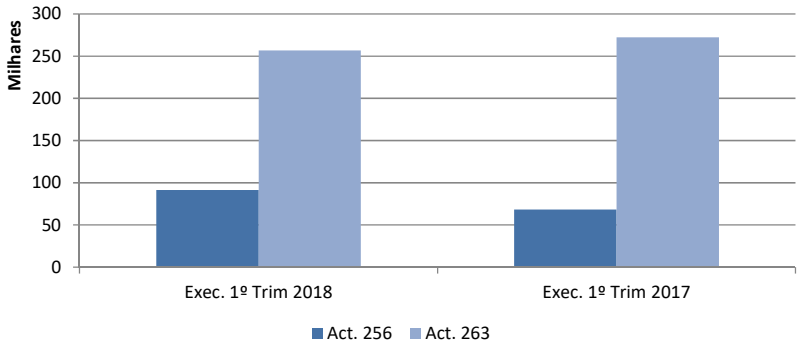

Este crescimento verifica-se fundamentalmente na atividade 256 (magistratura judicial) e no âmbito da rubrica de *"Transportes"*, o que estará associado ao facto de parte das requisições de transporte com impacto nos primeiros meses de 2017 ter sido ainda assegurada pela DGAJ.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 1.º trimestre uma execução de 27,39%, com pagamentos que ascendem a € 71.354,14.

Os valores realizados estão centralizados essencialmente na rubrica de *"Software informático"* e relacionados em grande medida com a manutenção e desenvolvimento da aplicação IUDEX (utilizada na gestão documental e da magistratura judicial) e com a introdução de melhorias e ajustamentos decorrentes da transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a março, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de € 33.317.598,99, correspondendo a uma taxa de execução de 22,27%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas gerais.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram € 33.233.718,42 €, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de € 53.880,57 de receita própria, em virtude da sua actividade, registada na FF 513 – Receita própria do ano. Neste âmbito, destaca-se, pela positiva, o montante de € 14.064,42 proveniente de multas aplicadas a magistrados judiciais, decorrentes de processos disciplinares internos. A arrecadação deste tipo de receita está acima do previsto aquando da elaboração do orçamento para 2018, com um grau de execução orçamental de **41,24%**.

Ao nível da receita própria, destaca-se ainda o montante de € 35.026,05 registado a título de reposições não abatidas aos pagamentos e associado a processos de devolução de vencimentos.

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de março.

Quadro VII

Síntese da execução orçamental da Receita

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	33 233 718,42	149 324 382,00	22%
FF 357	0,00	52 526,00	0%
FF 482	0,00	106 579,00	0%
FF 513	53 880,57	60 000,00	90%
FF 540	30 000,00	60 000,00	50%
Total	**33 317 598,99**	**149 603 487,00**	**22%**

Por fim, refere-se que o valor orçamentado na FF 540 se destina exclusivamente a custear despesas decorrentes do funcionamento do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, tendo por base protocolo celebrado em 24.01.2003.

IV. Conclusões

No final do 1.º trimestre de 2018, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 22,73%, sendo este indicador ligeiramente inferior ao registado no período homólogo de 2017 (23,09%), o que se justifica essencialmente pelas alterações ocorridas em 2018 quanto ao pagamento do subsídio de natal, deixando de vigorar o regime duodecimal.

Não obstante, existem importantes fatores de pressão no âmbito do orçamento de despesa, com particular relevância ao nível do agrupamento de "despesas com pessoal" que importará acautelar e que se prendem essencialmente com:

- ✓ Insuficiência das dotações de receitas gerais atribuídas ao CSM, na medida em que as verbas disponíveis para fazer face a despesas com pessoal se situam na presente data nos M€ 143,5, quando o total de pagamentos efetuado em 2017 ascendeu a M€ 145,3;

- ✓ Impacto das valorizações remuneratórias que venham a ter lugar por força da aplicação do disposto no artigo 18.º da LOE, abrangendo os colaboradores afetos ao CSM e o universo global da magistratura judicial de 1.ª Instância;

- ✓ Aumento dos montantes pagos a título de subsídio de fixação e de compensação, face à reversão dos cortes a que se encontravam sujeitos, conforme estabelecido no artigo 34.º da LOE (impacto estimado de aproximadamente M€ 5,5).

Ao nível das restantes despesas existem também algumas rubricas com uma execução superior ao que seria expectável no 1.º trimestre, com realce face aos valores envolvidos para as rubricas de *"Locação de edifícios"*, *"Deslocações e estadas"* e *"Software informático"*.

Maioritariamente devido à reversão do corte dos subsídios de fixação e de compensação e não tendo havido compensação financeira para fazer face a esta alteração, já que as dotações iniciais de receitas gerais se mantiveram inalteradas relativamente a 2017, perspetiva-se assim que o CSM se veja obrigado a solicitar o reforço das suas disponibilidades orçamentais.

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Mário Belo Morgado (Autenticação)

Mário Belo Morgado (Autenticação)
givenName=Mário, sn=Belo Morgado,
title=Juiz Conselheiro, c=PT, o=MJ,
ou=CSM, ou=CSM, cn=Mário Belo
Morgado (Autenticação)
2018.04.17 11:43:25 +01'00'

(Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado)

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal

Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 1.º Trimestre de 2018

(Unidade: Euro)

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cativação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Liquidos 1º Trimestre (6)	Grau de execução orçamental (7) = (6)/(5)
Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados - 311								
Atividade 256								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	56 925 153,00	19 503 121,00	76 428 274,00	0,00	76 428 274,00	20 101 926,65	26,30%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	19 688 869,00	-19 688 869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	67 318,00	0,00	67 318,00	0,00	67 318,00	5 355,05	7,95%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	3 142 510,00	0,00	3 142 510,00	0,00	3 142 510,00	50 488,20	1,61%
01.01.11	Representação	156 848,00	0,00	156 848,00	0,00	156 848,00	37 629,96	23,99%
01.01.12	Suplementos e prémios	175 626,00	0,00	175 626,00	0,00	175 626,00	44 149,41	25,14%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 412 376,00	0,00	1 412 376,00	0,00	1 412 376,00	363 887,03	25,76%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	4 640,84	0,07%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	1 524,34	0,02%
01.02.04	Ajudas de Custo	861 027,00	0,00	861 027,00	0,00	861 027,00	189 281,65	21,98%
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	17 078 705,00	0,00	17 078 705,00	0,00	17 078 705,00	5 741 924,00	33,62%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	21 330,00	21 330,00	0,00	21 330,00	21 326,52	99,98%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	218 472,00	0,00	218 472,00	0,00	218 472,00	57 122,22	26,15%
01.03.02	Outros encargos com saúde	22 820,00	0,00	22 820,00	0,00	22 820,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	7 664,00	0,00	7 664,00	0,00	7 664,00	1 915,83	25,00%
01.03.04	Outras prestações familiares	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	20 211 275,00	0,00	20 211 275,00	0,00	20 211 275,00	4 010 498,93	19,84%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	3 412 491,00	0,00	3 412 491,00	0,00	3 412 491,00	642 001,07	18,81%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	164 418,00	164 418,00	0,00	164 418,00	164 410,87	100,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**137 599 762,00**	**0,00**	**137 599 762,00**	**0,00**	**137 599 762,00**	**31 438 082,57**	22,85%
02.02.10	Transportes	260 000,00	0,00	260 000,00	81 312,00	178 688,00	37 818,25	21,16%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	-10 000,00	290 000,00	48 439,00	241 561,00	53 430,30	22,12%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**560 000,00**	**0,00**	**560 000,00**	**129 751,00**	**430 249,00**	**91 248,55**	**21,21%**
	Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311	**138 159 762,00**	**0,00**	**138 159 762,00**	**129 751,00**	**138 030 011,00**	**31 529 331,12**	22,84%
Atividade 263								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 105 692,00	0,00	2 105 692,00	0,00	2 105 692,00	527 640,47	25,06%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.func.pública	785 016,00	0,00	785 016,00	0,00	785 016,00	152 282,73	19,40%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	702 448,00	-1 603,00	700 845,00	0,00	700 845,00	193 495,26	27,61%
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	44 092,00	0,00	44 092,00	0,00	44 092,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	40 291,00	0,00	40 291,00	0,00	40 291,00	9 488,19	23,55%
01.01.12	Suplementos e prémios	102 713,00	0,00	102 713,00	0,00	102 713,00	27 192,76	26,47%
01.01.13	Subsídio de refeição	122 361,00	0,00	122 361,00	0,00	122 361,00	19 537,92	15,97%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	299 044,00	-2 524,00	296 520,00	0,00	296 520,00	58 432,29	19,71%
01.02.05	Abono para falhas	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	258,87	27,25%
01.02.13 A0	Outros suplementos e prémios	25 679,00	0,00	25 679,00	0,00	25 679,00	3 570,32	13,90%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	0,00	2 524,00	2 524,00	0,00	2 524,00	451,30	17,88%
01.03.02	Outros encargos com saúde	1 680,00	0,00	1 680,00	0,00	1 680,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	2 955,00	0,00	2 955,00	0,00	2 955,00	618,72	20,94%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	989 534,00	0,00	989 534,00	0,00	989 534,00	202 448,35	20,46%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	49 857,00	0,00	49 857,00	0,00	49 857,00	12 743,86	25,56%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	1 603,00	1 603,00	0,00	1 603,00	1 601,96	99,94%
01.03.10 SS	Serviços Sociais da Administração Pública	5 224,00	0,00	5 224,00	0,00	5 224,00	1 305,81	25,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**5 879 730,00**	**0,00**	**5 879 730,00**	**0,00**	**5 879 730,00**	**1 211 068,81**	**20,60%**
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00	2 600,00	14 100,00	4 481,00	9 619,00	553,89	5,76%
02.01.04	Limpeza e higiene	800,00	1 800,00	2 600,00	312,00	2 288,00	220,66	9,64%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	250,00	0,00	250,00	98,00	152,00	0,00	0,00%
02.01.08 A0	Material de escritório - Papel	2 500,00	68,00	2 568,00	1 154,00	1 414,00	1 413,02	99,93%
02.01.08 B0	Material de escritório - Consumíveis de impressão	2 000,00	2 978,00	4 978,00	779,00	4 199,00	4 198,11	99,98%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	-68,00	4 932,00	1 948,00	2 984,00	865,65	29,01%
02.01.12	Material de transporte - peças	600,00	0,00	600,00	234,00	366,00	0,00	0,00%
02.02.01 B0	Encargos das instalações - Outros	35 000,00	12 895,00	47 895,00	13 638,00	34 257,00	10 488,82	30,62%
02.02.02	Limpeza e higiene	3 000,00	2 100,00	5 100,00	1 169,00	3 931,00	0,00	0,00%
02.02.03	Conservação de bens	11 000,00	0,00	11 000,00	4 286,00	6 714,00	2 640,13	39,32%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	500 000,00	-96 144,00	403 856,00	0,00	403 856,00	120 525,88	29,84%
02.02.05 B0	Locação de material de informática - Software informático	0,00	842,00	842,00		842,00	841,32	99,92%
02.02.08	Locação de outros bens	15 000,00	3 434,00	18 434,00	5 845,00	12 589,00	2 129,80	16,92%
02.02.09 A0	Acessos a Internet	7 000,00	1 350,00	8 350,00	2 728,00	5 622,00	603,14	10,73%
02.02.09 B0	Comunicações fixas de dados	250,00	100,00	350,00	98,00	252,00	57,33	22,75%
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	3 500,00	1 100,00	4 600,00	1 364,00	3 236,00	110,59	3,42%
02.02.09.D0	Comuncações móveis	9 100,00	1 810,00	10 910,00	3 546,00	7 364,00	738,46	10,03%
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	9 500,00	1 692,00	11 192,00	3 702,00	7 490,00	1 910,90	25,51%
02.02.10	Transportes	55 000,00	0,00	55 000,00	21 431,00	33 569,00	10 278,12	30,62%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	0,00	3 000,00	1 169,00	1 831,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	335 230,00	0,00	335 230,00	84 527,00	250 703,00	77 037,12	30,73%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	842,00	8 842,00	3 117,00	5 725,00	0,00	0,00%
02.02.15 B0	Formação - Outras	32 000,00	-549,00	31 451,00	12 469,00	18 982,00	936,90	4,94%
02.02.17	Publicidade	10 000,00	0,00	10 000,00	3 897,00	6 103,00	462,41	7,58%
02.02.18	Vigilância e segurança	82 750,00	19 650,00	102 400,00	32 245,00	70 155,00	11 691,70	16,67%
02.02.19 C0	Assistência técnica - Outros	6 700,00	0,00	6 700,00	2 611,00	4 089,00	1 091,65	26,70%
02.02.20.A0 A0	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	0,00	41 000,00	41 000,00		41 000,00	0,00	0,00%
02.02.20 A0 C0	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Outros	80 000,00	-52,00	79 948,00	36 917,00	43 031,00	0,00	0,00%
02.02.20 B0	Outros trabalhos especializados - Pagamentos à ESPAP	7 000,00	-1 000,00	6 000,00	3 230,00	2 770,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	2 052,00	17 052,00	6 922,00	10 130,00	4 228,82	41,75%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	3 000,00	3 000,00		3 000,00	0,00	0,00%
02.02.25	Outros serviços	500,00	1 500,00	2 000,00	195,00	1 805,00	120,00	6,65%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**1 251 180,00**	**3 000,00**	**1 254 180,00**	**254 112,00**	**1 000 068,00**	**253 144,42**	25,31%
03.05.02 J0	Juros de mora	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00%
Agrup - 03	**Juros e outros encargos**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	0,00%
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00%
Agrup - 04	**Transferências correntes**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**	**0,00**	0,00%
06.02.01	Impostos e taxas	5 500,00	0,00	5 500,00	0,00	5 500,00	1 716,40	31,21%
06.02.03 A0	Custas Judiciais	30 000,00	-3 000,00	27 000,00	0,00	27 000,00	612,00	2,27%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	3 733 110,00	0,00	3 733 110,00	3 733 110,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**3 768 610,00**	**-3 000,00**	**3 765 610,00**	**3 733 110,00**	**32 500,00**	**2 328,40**	7,16%
07.01.07 B0 C0	Equipamento de informática -Outros	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00	4 601,14	65,73%
07.01.08 B0 B0	Software informático	250 000,00	-3 113,00	246 887,00	0,00	246 887,00	65 534,40	26,54%
07.01.09 B0 B0	Equipamento administrativo	2 500,00	1 682,00	4 182,00	0,00	4 182,00	1 218,60	29,14%
07.01.10 B0 B0	Equipamento básico	1 000,00	1 431,00	2 431,00	0,00	2 431,00	0,00	0,00%
Agrup - 07	**Aquisição de bens de capital**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**71 354,14**	27,39%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 311	**11 164 620,00**	**0,00**	**11 164 620,00**	**3 987 222,00**	**7 177 398,00**	**1 537 895,77**	21,43%
	Total Fonte Financiamento - 311	**149 324 382,00**	**0,00**	**149 324 382,00**	**4 116 973,00**	**145 207 409,00**	**33 067 226,89**	22,77%
Atividade 263								
Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros - 357								
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	298,00	0,00	298,00	0,00	298,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	0,00%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	0,00%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 357	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	0,00%
Fundos comunitários - Outros - 482								
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	895,00	0,00	895,00	0,00	895,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	0,00%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 482	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	0,00%
02.01.18	Livros e documentação técnica	300,00	0,00	300,00	45,00	255,00	0,00	0,00%
02.01.21	Outros bens	3 000,00	1 000,00	4 000,00	450,00	3 550,00	1 213,34	34,18%
02.02.02	Limpeza e higiene	29 200,00	-12 075,00	17 125,00	4 380,00	12 745,00	1 621,46	12,72%
02.02.10	Transportes	1 000,00	0,00	1 000,00	150,00	850,00	23,40	2,75%
02.02.11	Representação dos serviços	5 000,00	0,00	5 000,00	1 250,00	3 750,00	0,00	0,00%
02.02.12 B0	Seguros	0,00	6 430,00	6 430,00	0,00	6 430,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	4 645,00	4 645,00	0,00	4 645,00	600,00	12,92%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	20 000,00	0,00	20 000,00	5 000,00	15 000,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**58 500,00**	**0,00**	**58 500,00**	**11 275,00**	**47 225,00**	**3 458,20**	7,32%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 500,00**	**0,00**	**1 500,00**	**1 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 513	**60 000,00**	**0,00**	**60 000,00**	**12 775,00**	**47 225,00**	**3 458,20**	7,32%
Transferência de RP entre organismos - 540								
01.02.04	Ajudas de Custo	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	182,49	2,28%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**182,49**	2,28%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	0,00	5 000,00	750,00	4 250,00	0,00	0,00%
02.02.10	Transportes	5 000,00	0,00	5 000,00	750,00	4 250,00	0,00	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	5 000,00	0,00	5 000,00	750,00	4 250,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	12 000,00	0,00	12 000,00	3 000,00	9 000,00	0,00	0,00%
02.02.15 B0	Formação - Outras	10 000,00	0,00	10 000,00	1 500,00	8 500,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	0,00	15 000,00	3 750,00	11 250,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**52 000,00**	**0,00**	**52 000,00**	**10 500,00**	**41 500,00**	**0,00**	0,00%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 540	**60 000,00**	**0,00**	**60 000,00**	**10 500,00**	**49 500,00**	**182,49**	0,37%
	TOTAL	**149 603 487,00**	**0,00**	**149 603 487,00**	**4 140 248,00**	**145 463 239,00**	**33 070 867,58**	**22,73%**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 1.º Trimestre 2018

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 1.º trimestre	Execução %
Capítulo 10					
311 - Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	149 063 882,00	0,00	149 063 882,00	33 142 012,16	22,23%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	260 500,00	0,00	260 500,00	91 706,26	35,20%
Total	149 324 382,00	0,00	149 324 382,00	33 233 718,42	22,26%
357 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00%
Total	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	106 579,00	0,00	106 579,00	0,00	0,00%
Total	106 579,00	0,00	106 579,00	0,00	0,00%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	44 100,00	-10 000,00	34 100,00	14 064,42	41,24%
06.09.05.01.01 - TRF correntes- Org. internacionais - EGE	4 400,00	0,00	4 400,00	1 536,34	34,92%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	5 000,00	-4 500,00	500,00	215,25	43,05%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	6 500,00	0,00	6 500,00	3 038,51	46,75%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	14 500,00	14 500,00	35 026,05	241,56%
Total	60 000,00	0,00	60 000,00	53 880,57	89,80%
540 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	60 000,00	0,00	60 000,00	30 000,00	50,00%
Total	60 000,00	0,00	60 000,00	30 000,00	50,00%
TOTAL GLOBAL	**149 603 487,00**	**0,00**	**149 603 487,00**	**33 317 598,99**	**22,27%**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 1.º Trimestre de 2018

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados	
	31/dez/2017	31/mar/2018
Magistrado	30	30
Dirigente Intermédio	4	4
Técnico Superior	5	5
Assistente técnico	1	2
Assistente operacional	6	6
Oficial de justiça	50	49
Técnico de Informática	1	1
TOTAL	**97**	**97**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.º trimestre de 2018

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Índice

ÍNDICE 2

I. NOTA INTRODUTÓRIA 3

II. MEIOS HUMANOS 6

III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 2.º TRIMESTRE DE 2018 9

1. DESPESA 9
2. RECEITA 14

IV. CONCLUSÕES 16

V. ANEXOS 18

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2018 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de € 149.603.487, correspondendo € 149.376.908 a receitas gerais, € 60.000 a receita própria, € 60.000 a transferências da Administração Pública e € 106.579 a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2017 e apesar de se verificar um ligeiro aumento em termos globais (+0,1%), constata-se que as dotações iniciais de receitas gerais se mantêm inalteradas, representando estas cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

A 30 de junho de 2018, o valor das cativações que decorrem da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE)[1] e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018[2], ascendem a um total de € 4.222.627, situando-se assim as dotações disponíveis em € 145.704.848, repartidas do seguinte modo:

- ✓ € 138.030.011, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);
- ✓ € 7.674.837, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

De referir a este respeito que as cativações iniciais no âmbito das receitas gerais se encontram já reduzidas em € 375.000, tendo sido autorizada a respetiva descativação por despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento de 12 de janeiro de 2018, em virtude da situação de que se expõe de seguida.

À semelhança do que se verificou em 2017, no apuramento das cativações e, em particular, dos montantes que excedem as dotações disponíveis de 2016, para efeitos de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da LOE para 2018, apenas foi considerada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) a execução do orçamento do CSM de 2016, não tendo sido incluídos os pagamentos efetuados no âmbito do orçamento da magistratura judicial de 2016 então a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Ora, verificando-se a transição do orçamento da magistratura judicial da DGAJ para o CSM, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a não consideração dos montantes executados em 2016 no âmbito deste orçamento resultou num total de cativações no agrupamento 02 *"Aquisição de bens e serviços"* superior a 39% da dotação corrigida, quando deveria ser de 18,73%.

[1] Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.
[2] Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Atentos os constrangimentos daí resultantes e a especificidade inerente à transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM, a referida descativação de € 375.000 visa assim corrigir a situação atrás exposta, reconstituindo a dotação disponível para montantes ligeiramente superiores aos pagamentos ocorridos em 2017.

Não obstante e em virtude de se terem mantido inalteradas as dotações relativas a receitas gerais, tendo por base a execução orçamental dos primeiros seis meses e a estimativa de execução até final do ano, verificam-se situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento *"Despesas com pessoal"*.

Efetivamente, as dotações disponíveis no âmbito das receitas gerais e no agrupamento de *"Despesas com pessoal"* situam-se na presente data na ordem dos M€ 143,5, quando o total de pagamentos efetuado em 2017 ascendeu a M€ 145,3, acrescendo ainda a este diferencial os montantes relacionados com:

- ✓ As valorizações remuneratórias previstas no artigo 18.º da LOE, abrangendo os colaboradores afetos ao CSM e o universo global da magistratura judicial de 1.ª Instância;
- ✓ A aplicação do artigo 34.º da LOE que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), cujo impacto se estima ser de aproximadamente M€ 5,5.

No âmbito dos agrupamentos de aquisição de bens e serviços correntes e de bens de capital, prevêem-se também necessidades orçamentais superiores às dotações disponíveis, nomeadamente no que respeita às rubricas de *"Locação de edifícios"*, *"Deslocações e estadas"* e *"Transportes"*.

Considerando tudo o que atrás foi exposto, foi já solicitada a descativação de grande parte das verbas cativas (incluindo a reserva) no orçamento do CSM, no valor de € 4.151.892, bem como o reforço orçamental das receitas gerais no montante de € 1.765.390, por forma a fazer face a todas as despesas com pessoal previstas, mormente as que decorrem da reversão do corte dos subsídios de fixação e de compensação. Este pedido de descativação e de reforço orçamental foi formalizado no início de junho do presente ano, aguardando-se ainda a obtenção do respetivo despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

No decurso do segundo trimestre de 2018 há ainda a destacar as seguintes situações com impacto na execução do orçamento do CSM:

- ✓ Integração no Orçamento de Receita do Saldo de Gerência Anterior, no montante de € 534.263, após validação pela DGO;

- ✓ Registo de Crédito Especial no montante de € 323.988 na Fonte de Financiamento 540, após reforço orçamental obtido na sequência de autorização da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça para a transferência de receita própria do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ).

  Este reforço orçamental destinava-se a acautelar a despesa originada no âmbito da celebração de novo contrato de arrendamento para instalação dos serviços do CSM, face ao parecer negativo da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças à intenção do CSM em renovar o atual contrato de arrendamento e ao término do mesmo em fevereiro de 2019.

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, no decurso do 2.º trimestre de 2018, registou-se um ligeiro fluxo (entradas / saídas) no que se refere aos postos de trabalho ocupados face ao trimestre anterior, contabilizando-se um total de 101 postos de trabalho efetivamente ocupados.

O fluxo registado deveu-se aos seguintes movimentos:

- Nomeação de um Técnico Superior no âmbito de Procedimento Concursal Comum, com efeitos a abril de 2018 e de um Técnico de Informática no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), com efeitos a maio de 2018, ambos para reforço da equipa alocada à Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ);

- Nomeação em comissão de serviço, a tempo integral, de um Magistrado para exercer funções como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-presidente e aos Membros (GAVPM) e como Encarregado da Proteção de Dados, com efeitos a maio de 2018;

- Cessação da comissão de serviço de um secretário de inspeção, com subsequente nomeação de um novo secretário de inspeção e de um oficial de justiça, sendo este último nomeado para apoio ao GAVPM. Ambas as nomeações produzem efeitos a abril 2018.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM no período de janeiro a junho do corrente ano, por grupo de pessoal.

Quadro I

Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados		
	1/jan/2018	31/mar/2018	30/jun/2018
Magistrado	30	30	31
Dirigente Intermédio	4	4	4
Técnico Superior	5	5	6
Assistente técnico	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6
Oficial de justiça	50	49	50
Técnico de Informática	1	1	2
TOTAL	98	97	101

De igual forma, o **Gráfico I** permite-nos a visualização do peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 30 de junho de 2018.

Gráfico I

Grupos de pessoal do CSM

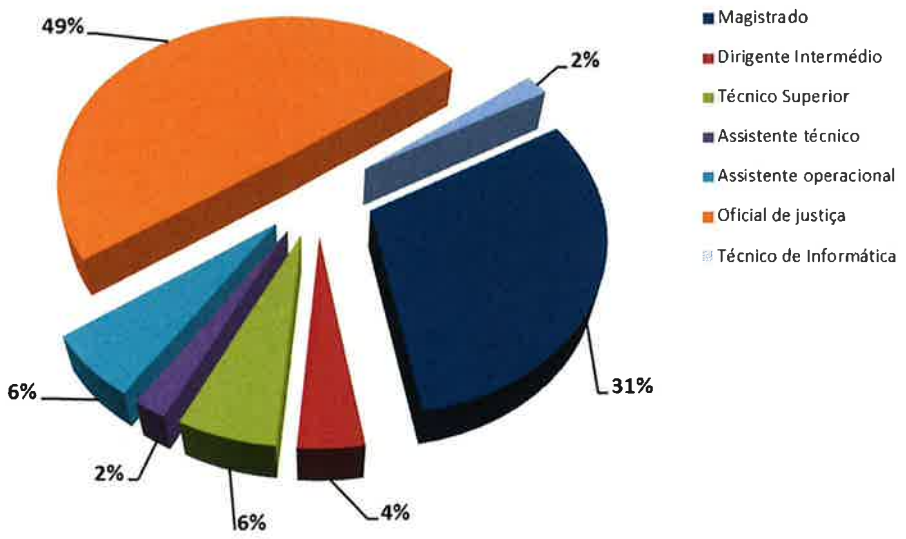

Acrescenta-se ainda que, no âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância, estavam contabilizados a 31 de dezembro de 2017 bem como no fim do 1º trimestre um total de 1.366 magistrados judiciais, sendo que, a 30 de junho do corrente ano, o total de efetivos deste universo ascendeu a 1.377 postos de trabalho ocupados.

Ao referido anteriormente, acrescem cerca de 1.376 juízes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM passou a ser o organismo responsável pelo seu pagamento, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância.

De referir, ainda, que 4 magistrados desempenham funções de Adjunto de Gabinete do GAVPM, conforme preconizado no n.º 2, art.º 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, dos quais 3 magistrados encontram-se em regime de acumulação de funções e um magistrado que, a partir de maio de 2018, passou a exercer funções a tempo integral no GAVPM, acumulando as presentes funções com as de Encarregado da Proteção de Dados do CSM.

III. Execução orçamental no 2.º trimestre de 2018

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 49,46% no 2.º trimestre de 2018, ascendendo o valor total executado a € 72.069.307,25, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	138 030 011,00	7 674 837,00	145 704 848,00
Valor executado	68 740 168,21	3 329 139,04	72 069 307,25
Taxa de Execução	49,80%	43,38%	49,46%

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os € 3.329.139,04, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)

Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.ª Instância, o valor executado de € 68.740.168,21 respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,70% do total), referindo-se o remanescente a despesas de € 203.492,11 registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de *"Transportes"* e *"Deslocações e estadas"*).

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico *"Despesas com o pessoal"* na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,77% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III:**

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 2.º Trimestre
Peso das receitas próprias no total das despesas = Receitas Próprias / Total das Despesas	0,30%	0,12%
Peso das despesas com o pessoal no total das despesas = Despesas com o Pessoal / Total das Despesas	95,78%	98,78%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a junho do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A **coluna (8)** do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 50% da dotação disponível, ou seja, aquelas que, por extrapolação, poderão apresentar insuficiente dotação orçamental até ao final do corrente ano.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, interessa salientar as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam uma situação de carência orçamental mais preocupante:

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,77% do total executado no 2.º trimestre de 2018, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os € 71.186.882,40, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Despesas com pessoal	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	137 599 762,00	6 005 130,00	143 604 892,00
Valor executado	68 536 676,10	2 650 206,30	71 186 882,40
Taxa de Execução	49,81%	44,13%	49,57%

Tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, as dotações disponíveis no agrupamento despesas com pessoal encontram-se deficitárias em cerca de M€ 2.

As rubricas que, para já, evidenciam uma situação mais preocupante de carência orçamental são as seguintes:

- *"Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos"*, com uma taxa de execução orçamental de **50,09%** na atividade 256;
- *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"*, que evidencia uma execução de **67,42%**;

Comparando a execução registada no 2.º trimestre de 2018 com os valores do período homólogo de 2017, verifica-se uma ligeira diminuição no âmbito do agrupamento de *"Despesas com pessoal"*.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (2.º trimestre de 2017/2018)

Agrupamento	2.º trim 2017	2.º trim 2018	Variação	
			%	Valor
Remunerações certas e permanentes	52 868 252,63	50 372 952,51	-5%	-2 495 300,12
Abonos variáveis ou eventuais	10 050 314,45	12 159 598,23	21%	2 109 283,78
Segurança social	9 109 859,51	8 654 331,66	-5%	-455 527,85
TOTAL	**72 028 426,59**	**71 186 882,40**	**-1%**	**-841 544,19**

A referida diminuição decorre essencialmente das alterações ocorridas em 2018 quanto ao pagamento do subsídio de natal, deixando de vigorar o regime duodecimal. Assim, esta rubrica no 1.º trimestre de 2018 tem uma execução muito baixa, quando em 2017 a mesma evidenciava já valores próximos de M€ 1,8.

Por outro lado, é de destacar o crescimento registado no agrupamento de *"Abonos variáveis ou eventuais"*, o qual resulta da aplicação do artigo 34.º da LOE, que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do EMJ. A rubrica onde são evidenciados estes abonos - *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"* – traduz uma execução de cerca de M€ 11,5 no 2.º trimestre de 2018, o que corresponde a mais de M€ 2,3 comparativamente ao mesmo período de 2017.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços tiveram pouca expressão no valor total executado no 2.º trimestre de 2018, sendo que a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica foi ligeiramente inferior à taxa global.

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os € 768.461,24, conforme apresentado de seguida:

Quadro VI

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	430 249,00	1 392 910,00	1 823 159,00
Valor executado	203 492,11	564 969,13	768 461,24
Taxa de Execução	47,30%	40,56%	42,15%

Neste âmbito, são de relevar com particular enfase as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam já alguma carência orçamental:

- *"Locação de edifícios"*, onde se verifica uma execução de **74,03%**;
- *"Transportes"*, com uma taxa de execução de **75,64%** na atividade 263;
- *"Deslocações e estadas"* que apresenta uma taxa de execução de **52,90%** na atividade 256 e de **63,42%** na atividade 263;
- *"Outros trabalhos especializados - Outros"*, com uma execução de **92,63%**.

A execução registada no 2.º trimestre de 2018 reflete um crescimento de 9,6% relativamente ao mesmo período de 2017.

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (2.º trimestre de 2017/2018)

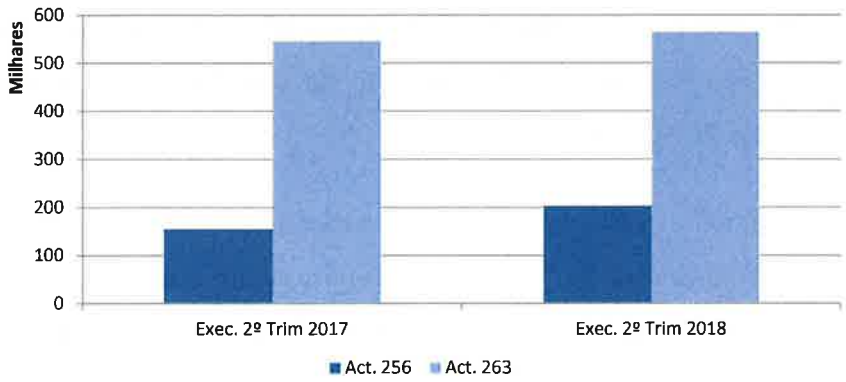

Este crescimento verifica-se fundamentalmente nas rubricas de *"Transportes"* e *"Deslocações e estadas"*, o que estará associado ao facto de parte das requisições com impacto nos primeiros meses de 2017 ter sido ainda assegurada pela DGAJ. Este aumento resulta também dos encargos relacionados com a realização da Assembleia Geral da Rede Europeia dos Conselhos de Justiça, que este ano teve lugar em Lisboa com a coordenação do CSM.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 2.º trimestre uma execução de 41,18%, com pagamentos que ascendem a € 107.270,65.

Os valores realizados estão centralizados essencialmente na rubrica de *"Software informático"* e relacionados em grande medida com a manutenção e desenvolvimento da aplicação IUDEX (utilizada na gestão documental e da magistratura judicial) e com a introdução de melhorias e ajustamentos decorrentes da transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a junho, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de € 76.496.764,59, correspondendo a uma taxa de execução de 50,84%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas gerais.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram € 75.471.370,71 €, representando mais de 98% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de € 107.143,59 de receita própria, registada na FF 513. Neste âmbito, destaca-se, pela positiva, o montante de € 22.384,69, proveniente de multas aplicadas a magistrados judiciais, decorrentes de processos disciplinares internos. A arrecadação deste tipo de receita está acima do previsto aquando da elaboração do orçamento para 2018, com um grau de execução orçamental de 65,64%.

Ao nível da receita própria, destaca-se ainda o montante de € 73.196,77 registado a título de reposições não abatidas aos pagamentos e associado a processos de devolução de vencimentos.

O **Quadro VII** permite comparar os valores da receita orçamentada e da receita arrecadada desde o início do ano até final do mês de junho.

Quadro VII

Síntese da execução orçamental da Receita

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	75 471 370,71	149 324 382,00	51%
FF 357	0,00	52 526,00	0%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100%
FF 482	0,00	106 579,00	0%
FF 488	125 227,34	125 228,00	100%
FF 513	107 143,59	60 000,00	179%
FF 522	362 386,95	362 387,00	100%
FF 540	383 988,00	383 988,00	100%
Total	**76 496 764,59**	**150 461 738,00**	**51%**

Por fim, refere-se que o valor orçamentado na FF 540 se destina exclusivamente a custear despesas decorrentes do funcionamento do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, tendo por base protocolo celebrado em 24.01.2003.

IV. Conclusões

No final do 2.º trimestre de 2018, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 49,46%, sendo este indicador ligeiramente superior ao registado no período homólogo de 2017 (48,90%). Este facto resulta essencialmente da aplicação do artigo 34.º da LOE, que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do EMJ.

A aplicação do referido artigo 34.º constitui um fator de pressão muito significativo no âmbito do orçamento de despesa, na medida em que a revogação dos cortes a que estavam sujeitos estes subsídios não foi acompanhada por qualquer alteração do *Plafond* de receitas gerais atribuídas ao CSM, mantendo-se o mesmo inalterado relativamente a 2017.

No entanto, esta alteração legislativa determina o pagamento mensal de um valor acrescido de € 155 a um universo de cerca de 2.410 magistrados, o que significa que as despesas a realizar até ao final do corrente ano pela rubrica *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"* ascenderão a mais de M€ 23 (sendo a dotação inicial desta rubrica inferior a M€ 18).

As dotações disponíveis ao nível das *"Despesas com pessoal"* que se situam na presente data nos M€ 143,5 são assim insuficientes para fazer face a todas as despesas previstas até ao final do ano. Efetivamente, não só o total de pagamentos efetuado em 2017 foi bastante superior a este montante, ascendendo a M€ 145,3, como ainda acresce:

- ✓ O aumento dos montantes pagos a título de subsídio de fixação e de compensação, face à reversão dos cortes a que se encontravam sujeitos, conforme estabelecido no artigo 34.º da LOE.

- ✓ O impacto das valorizações remuneratórias que venham a ter lugar por força da aplicação do disposto no artigo 18.º da LOE, abrangendo os colaboradores afetos ao CSM e o universo global da magistratura judicial de 1.ª Instância;

Ao nível das restantes despesas existem também algumas rubricas com uma execução superior ao que seria expectável no 2.º trimestre, com realce, face aos valores envolvidos, para as rubricas de *"Locação de edifícios"*, *"Deslocações e estadas"* e *"Transportes"*.

Neste contexto, refere-se, por fim, que foi já solicitada a descativação de grande parte das verbas cativas (incluindo a reserva) no orçamento do CSM, no valor de € 4.151.892, bem como o reforço orçamental das receitas gerais no montante de € 1.765.390, aguardando-se a obtenção do respetivo despacho por parte do Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

Conselho Superior da Magistratura, em 23 de julho de 2018,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado)

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal

Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 2.º Trimestre de 2018

(Unidade: Euro)

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cativação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Liquidos 1º Trimestre (6)	Pagamentos Liquidos 2º Trimestre (7)	Grau de execução orçamental (8) = (7)/(5)
Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados - 311									
Atividade 256									
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	56 925 153,00	23 427 408,00	80 352 561,00	0,00	80 352 561,00	20 101 926,65	40 250 415,77	50,09%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	19 688 869,00	-19 688 869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	67 318,00	0,00	67 318,00	0,00	67 318,00	5 355,05	15 363,32	22,82%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	3 142 510,00	-2 900 000,00	242 510,00	0,00	242 510,00	50 488,20	100 976,40	41,64%
01.01.11	Representação	156 848,00	0,00	156 848,00	0,00	156 848,00	37 629,96	76 892,79	49,02%
01.01.12	Suplementos e prémios	175 626,00	0,00	175 626,00	0,00	175 626,00	44 149,41	90 418,06	51,48%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 412 376,00	0,00	1 412 376,00	0,00	1 412 376,00	363 887,03	723 171,14	51,20%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	4 640,84	6 948 493,45	97,76%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	1 524,34	7 433,16	0,10%
01.02.04	Ajudas de Custo	861 027,00	0,00	861 027,00	0,00	861 027,00	189 281,65	359 141,81	41,71%
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	17 078 705,00	0,00	17 078 705,00	0,00	17 078 705,00	5 741 924,00	11 514 153,34	67,42%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	48 230,00	48 230,00	0,00	48 230,00	21 326,52	46 971,12	97,39%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	218 472,00	0,00	218 472,00	0,00	218 472,00	57 122,22	119 190,09	54,56%
01.03.02	Outros encargos com saúde	22 820,00	0,00	22 820,00	0,00	22 820,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	7 664,00	0,00	7 664,00	0,00	7 664,00	1 915,83	3 879,06	50,61%
01.03.04	Outras prestações familiares	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	20 211 275,00	-1 000 000,00	19 211 275,00	0,00	19 211 275,00	4 010 498,93	6 691 292,39	34,83%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	3 412 491,00	-200 000,00	3 212 491,00	0,00	3 212 491,00	642 001,07	1 275 653,95	39,71%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	313 231,00	313 231,00	0,00	313 231,00	164 410,87	313 230,25	100,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**137 599 762,00**	**0,00**	**137 599 762,00**	**0,00**	**137 599 762,00**	**31 438 082,57**	**68 536 676,10**	**49,81%**
02.02.10	Transportes	260 000,00	0,00	260 000,00	81 312,00	178 688,00	37 818,25	75 698,30	42,36%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	-10 000,00	290 000,00	48 439,00	241 561,00	53 430,30	127 793,81	52,90%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**560 000,00**	**0,00**	**560 000,00**	**129 751,00**	**430 249,00**	**91 248,55**	**203 492,11**	**47,30%**
	Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311	**138 159 762,00**	**0,00**	**138 159 762,00**	**129 751,00**	**138 030 011,00**	**31 529 331,12**	**68 740 168,21**	**49,80%**
Atividade 263									
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 105 692,00	0,00	2 105 692,00	0,00	2 105 692,00	527 640,47	1 054 299,46	50,07%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.func.pública	785 016,00	0,00	785 016,00	0,00	785 016,00	152 282,73	312 429,60	39,80%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	702 448,00	-1 603,00	700 845,00	0,00	700 845,00	195 495,26	388 115,84	55,38%
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	44 092,00	0,00	44 092,00	0,00	44 092,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	40 291,00	0,00	40 291,00	0,00	40 291,00	9 488,19	18 976,38	47,10%
01.01.12	Suplementos e prémios	102 713,00	0,00	102 713,00	0,00	102 713,00	27 192,76	47 043,09	45,80%
01.01.13	Subsídio de refeição	122 361,00	0,00	122 361,00	0,00	122 361,00	19 537,92	44 222,67	36,14%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	294 701,38	97,88%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	299 044,00	-2 524,00	296 520,00	0,00	296 520,00	58 432,29	109 555,71	36,95%
01.02.05	Abono para falhas	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	258,87	517,74	54,50%
01.02.13 A0	Outros suplementos e prémios	25 679,00	0,00	25 679,00	0,00	25 679,00	3 570,32	7 689,92	29,95%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	0,00	2 524,00	2 524,00	0,00	2 524,00	451,30	1 280,53	50,73%
01.03.02	Outros encargos com saúde	1 680,00	-135,00	1 545,00	0,00	1 545,00	0,00	74,23	4,80%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 955,00	0,00	2 955,00	0,00	2 955,00	618,72	1 158,08	39,19%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	989 534,00	0,00	989 534,00	0,00	989 534,00	202 448,35	338 386,78	34,20%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	49 857,00	0,00	49 857,00	0,00	49 857,00	12 743,86	25 874,00	51,90%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	134,07	99,31%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	1 603,00	1 603,00	0,00	1 603,00	1 601,96	1 601,96	99,94%
01.03.10 S5	Serviços Sociais da Administração Pública	5 224,00	0,00	5 224,00	0,00	5 224,00	1 305,81	3 046,89	58,32%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**5 879 730,00**	**0,00**	**5 879 730,00**	**0,00**	**5 879 730,00**	**1 211 068,81**	**2 649 108,33**	**45,05%**
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00	3 027,00	14 527,00	4 481,00	10 046,00	553,89	2 450,01	24,39%
02.01.04	Limpeza e higiene	800,00	1 800,00	2 600,00	312,00	2 288,00	220,66	1 710,41	74,76%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	250,00	0,00	250,00	98,00	152,00	0,00	0,00	0,00%
02.01.08 A0	Material de escritório - Papel	2 500,00	76,00	2 576,00	1 162,00	1 414,00	1 413,02	1 413,02	99,93%
02.01.08 B0	Material de escritório - Consumíveis de impressão	2 000,00	2 999,00	4 999,00	800,00	4 199,00	4 198,11	4 198,11	99,98%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	903,00	5 903,00	1 948,00	3 955,00	865,65	2 777,90	70,24%
02.01.12	Material de transporte - peças	600,00	0,00	600,00	234,00	366,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.01 B0	Encargos das instalações - Outros	35 000,00	13 895,00	48 895,00	13 638,00	35 257,00	10 488,82	15 767,38	44,72%
02.02.02	Limpeza e higiene	3 000,00	2 100,00	5 100,00	1 169,00	3 931,00	0,00	416,82	10,60%
02.02.03	Conservação de bens	11 000,00	1 500,00	12 500,00	4 286,00	8 214,00	2 640,13	6 702,69	81,60%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	500 000,00	-173 784,00	326 216,00	0,00	326 216,00	120 525,88	241 498,39	74,03%
02.02.05 B0	Locação de material de informática - Software informático	0,00	1 189,00	1 189,00	0,00	1 189,00	841,32	1 188,33	99,94%
02.02.06	Locação de outros bens	15 000,00	3 434,00	18 434,00	5 845,00	12 589,00	2 129,80	6 312,84	50,15%
02.02.09 A0	Acessos a Internet	7 000,00	1 250,00	8 250,00	2 728,00	5 522,00	603,14	1 045,38	18,93%
02.02.09 B0	Comunicações fixas de dados	250,00	100,00	350,00	98,00	252,00	57,33	114,66	45,50%
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	3 500,00	1 100,00	4 600,00	1 364,00	3 236,00	110,59	248,30	7,67%
02.02.09.D0	Comunicações móveis	9 100,00	1 810,00	10 910,00	3 546,00	7 364,00	738,46	3 807,27	51,70%
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	9 500,00	1 792,00	11 292,00	3 702,00	7 590,00	1 910,90	4 083,42	53,80%
02.02.10	Transportes	55 000,00	0,00	55 000,00	21 431,00	33 569,00	10 278,12	25 392,94	75,64%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	-1 000,00	2 000,00	1 169,00	831,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	335 230,00	0,00	335 230,00	84 527,00	250 703,00	77 037,12	159 001,40	63,42%
02.02.14 D0	Estudos, pareceres, projectos, e consultadoria - Outros	0,00	69 700,00	69 700,00	6 970,00	62 730,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	886,00	8 886,00	3 117,00	5 769,00	0,00	513,70	8,90%
02.02.15 B0	Formação - Outras	32 000,00	-593,00	31 407,00	12 469,00	18 938,00	936,90	5 049,70	26,66%
02.02.17	Publicidade	10 000,00	0,00	10 000,00	3 897,00	6 103,00	462,41	1 923,45	31,52%
02.02.18	Vigilância e segurança	82 750,00	19 650,00	102 400,00	32 245,00	70 155,00	11 691,70	29 229,25	41,66%
02.02.19 C0	Assistência técnica - Outros	6 700,00	0,00	6 700,00	2 611,00	4 089,00	1 091,65	1 091,65	26,70%
02.02.20.A0 A0	Outros trab. especi. - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	0,00	45 556,00	45 556,00	4 556,00	41 000,00	0,00	5 348,65	13,05%
02.02.20 A0 C0	Outros trab. especi. - Serv. de Nat. Informática - Outros	80 000,00	-52,00	79 948,00	36 917,00	43 031,00	0,00	9 621,01	22,36%
02.02.20 B0	Outros trabalhos especializados - Pagamentos à ESPAP	7 000,00	-3 113,00	3 887,00	3 230,00	657,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	4 275,00	19 275,00	7 032,00	12 243,00	4 228,82	11 340,58	92,63%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.25	Outros serviços	500,00	1 500,00	2 000,00	195,00	1 805,00	120,00	164,00	9,09%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**1 251 180,00**	**3 000,00**	**1 254 180,00**	**265 777,00**	**988 403,00**	**253 144,42**	**542 411,26**	**54,88%**
03.05.02 J0	Juros de mora	100,00	1 303,00	1 403,00	0,00	1 403,00	0,00	1 402,56	99,97%
Agrup - 03	**Juros e outros encargos**	**100,00**	**1 303,00**	**1 403,00**	**0,00**	**1 403,00**	**0,00**	**1 402,56**	**99,97%**
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 04	**Transferências correntes**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
06.02.01	Impostos e taxas	5 500,00	-1 303,00	4 197,00	0,00	4 197,00	1 716,40	1 817,30	43,30%
06.02.03 A0	Custas Judiciais	30 000,00	-3 000,00	27 000,00	22 116,00	4 884,00	612,00	3 473,10	71,11%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	3 733 110,00	0,00	3 733 110,00	3 733 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**3 768 610,00**	**-4 303,00**	**3 764 307,00**	**3 755 226,00**	**9 081,00**	**2 328,40**	**5 290,40**	**58,26%**
07.01.07 B0 C0	Equipamento de informática -Outros	7 000,00	5 907,00	12 907,00	0,00	12 907,00	4 601,14	10 475,62	81,16%
07.01.08 B0 B0	Software informático	250 000,00	-6 589,00	243 411,00	0,00	243 411,00	65 534,40	93 110,81	38,25%
07.01.09 B0 B0	Equipamento administrativo	2 500,00	1 682,00	4 182,00	0,00	4 182,00	1 218,60	3 684,22	88,10%
07.01.10 B0 B0	Equipamento básico	1 000,00	-1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 07	**Aquisição de bens de capital**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**71 354,14**	**107 270,65**	**41,18%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 311	**11 164 620,00**	**0,00**	**11 164 620,00**	**4 021 003,00**	**7 143 617,00**	**1 537 895,77**	**3 305 483,20**	**46,27%**
	Total Fonte Financiamento - 311	**149 324 382,00**	**0,00**	**149 324 382,00**	**4 150 754,00**	**145 173 628,00**	**33 067 226,89**	**72 045 651,41**	**49,63%**
Atividade 263									
Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros - 357									
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.func.pública	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	298,00	0,00	298,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
02.02.11	Representação dos serviços	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 357	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Fundos comunitários - Outros - 482									
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.func.pública	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	895,00	0,00	895,00	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
02.02.11	Representação dos serviços	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 482	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
02.01.18	Livros e documentação técnica	300,00	0,00	300,00	45,00	255,00	0,00	13,41	5,26%
02.01.21	Outros bens	3 000,00	1 000,00	4 000,00	450,00	3 550,00	1 213,34	2 333,40	65,73%
02.02.02	Limpeza e higiene	29 200,00	-20 075,00	9 125,00	4 380,00	4 745,00	1 621,46	2 198,31	46,33%
02.02.10	Transportes	1 000,00	0,00	1 000,00	150,00	850,00	23,40	276,65	32,55%
02.02.11	Representação dos serviços	5 000,00	0,00	5 000,00	1 250,00	3 750,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.12 B0	Seguros	0,00	6 430,00	6 430,00	0,00	6 430,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	4 645,00	4 645,00	0,00	4 645,00	600,00	1 200,00	25,83%
02.02.16	Seminários, exposições e similares	0,00	18 147,00	18 147,00	0,00	18 147,00	0,00	16 536,10	91,12%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	20 000,00	-10 147,00	9 853,00	5 000,00	4 853,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**58 500,00**	**0,00**	**58 500,00**	**11 275,00**	**47 225,00**	**3 458,20**	**22 557,87**	**47,77%**
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 500,00**	**0,00**	**1 500,00**	**1 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 513	**60 000,00**	**0,00**	**60 000,00**	**12 775,00**	**47 225,00**	**3 458,20**	**22 557,87**	**47,77%**
Transferência de RP entre organismos - 540									
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	892,00	892,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	8 000,00	-892,00	7 108,00	0,00	7 108,00	182,49	1 097,97	15,45%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**182,49**	**1 097,97**	**13,72%**
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	0,00	5 000,00	750,00	4 250,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	0,00	323 988,00	323 988,00	48 598,00	275 390,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.10	Transportes	5 000,00	0,00	5 000,00	750,00	4 250,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	5 000,00	0,00	5 000,00	750,00	4 250,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	12 000,00	0,00	12 000,00	3 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	0,00	1 485,00	1 485,00	0,00	1 485,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.15 B0	Formação - Outras	10 000,00	-1 485,00	8 515,00	1 500,00	7 015,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	0,00	15 000,00	3 750,00	11 250,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**52 000,00**	**323 988,00**	**375 988,00**	**59 098,00**	**316 890,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 540	**60 000,00**	**323 988,00**	**383 988,00**	**59 098,00**	**324 890,00**	**182,49**	**1 097,97**	**0,34%**
TOTAL		**149 603 487,00**	**323 988,00**	**149 927 475,00**	**4 222 627,00**	**145 704 848,00**	**33 070 867,58**	**72 069 307,25**	**49,46%**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 2.º Trimestre 2018

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 1.º trimestre	Receita cobrada 2.º trimestre	Execução %
Capítulo 10						
311 - Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados						
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	149 063 882,00	0,00	149 063 882,00	33 142 012,16	75 331 221,45	50,54%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	260 500,00	0,00	260 500,00	91 706,26	140 149,26	53,80%
Total	149 324 382,00	0,00	149 324 382,00	33 233 718,42	75 471 370,71	50,54%
357 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros						
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00	0,00%
Total	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00	0,00%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados						
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros						
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	106 579,00	0,00	106 579,00	0,00	0,00	0,00%
Total	106 579,00	0,00	106 579,00	0,00	0,00	0,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus						
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	125 228,00	125 228,00	0,00	125 227,34	100,00%
Total	0,00	125 228,00	125 228,00	0,00	125 227,34	100,00%
513 - Receita própria do ano						
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	44 100,00	-10 000,00	34 100,00	14 064,42	22 384,69	65,64%
06.09.05.01.01 - TRF correntes- Org. internacionais - EGE	4 400,00	0,00	4 400,00	1 536,34	1 536,34	34,92%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	5 000,00	-4 500,00	500,00	215,25	1 049,66	209,93%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	6 500,00	0,00	6 500,00	3 038,51	8 976,13	138,09%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	14 500,00	14 500,00	35 026,05	73 196,77	504,81%
Total	60 000,00	0,00	60 000,00	53 880,57	107 143,59	178,57%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens						
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	362 387,00	362 387,00	0,00	362 386,95	100,00%
Total	0,00	362 387,00	362 387,00	0,00	362 386,95	100,00%
540 - Transferência de RP entre organismos						
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	60 000,00	323 988,00	383 988,00	30 000,00	383 988,00	100,00%
Total	60 000,00	323 988,00	383 988,00	30 000,00	383 988,00	100,00%
TOTAL GLOBAL	**149 603 487,00**	**858 251,00**	**150 461 738,00**	**33 317 598,99**	**76 496 764,59**	**50,84%**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 2.º Trimestre de 2018

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados		
	1/jan/2018	31/mar/2018	30/jun/2018
Magistrado	30	30	31
Dirigente Intermédio	4	4	4
Técnico Superior	5	5	6
Assistente técnico	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6
Oficial de justiça	50	49	50
Técnico de Informática	1	1	2
TOTAL	98	97	101

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.º trimestre de 2018

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Índice

ÍNDICE 2

I. NOTA INTRODUTÓRIA 3

II. MEIOS HUMANOS 6

III. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 3.º TRIMESTRE DE 2018 9

1. DESPESA 9
2. RECEITA 14

IV. CONCLUSÕES 15

V. ANEXOS 17

I. Nota introdutória

A dotação global aprovada para o orçamento de 2018 do Conselho Superior da Magistratura (CSM) foi de € 149.603.487, correspondendo € 149.376.908 a receitas gerais, € 60.000 a receita própria, € 60.000 a transferências da Administração Pública e € 106.579 a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2017 e apesar de se verificar um ligeiro aumento em termos globais (+0,1%), constata-se que as dotações iniciais de receitas gerais se mantêm inalteradas, representando estas cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

A 30 de setembro de 2018, o valor das cativações que decorrem da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LOE)[1] e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018[2], ascendem a um total de € 8.079, situando-se assim as dotações disponíveis em € 150.305.124, repartidas do seguinte modo:

- ✓ € 142.543.091, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);
- ✓ € 7.762.033, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

De referir a este respeito que as cativações iniciais no âmbito das receitas gerais se encontram já reduzidas em:

- ✓ € 375.000, tendo sido autorizada a respetiva descativação por despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento de 12 de janeiro de 2018, em virtude da situação de que se expõe de seguida.

  À semelhança do que se verificou em 2017, no apuramento das cativações e, em particular, dos montantes que excedem as dotações disponíveis de 2016, para efeitos de aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da LOE para 2018, apenas foi considerada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) a execução do orçamento do CSM de 2016, não tendo sido incluídos os pagamentos efetuados no âmbito do orçamento da magistratura judicial de 2016 então a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

[1] Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.
[2] Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Ora, verificando-se a transição do orçamento da magistratura judicial da DGAJ para o CSM, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a não consideração dos montantes executados em 2016 no âmbito deste orçamento resultou num total de cativações no agrupamento 02 *"Aquisição de bens e serviços"* superior a 39% da dotação corrigida, quando deveria ser de 18,73%.

Atentos os constrangimentos daí resultantes e a especificidade inerente à transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM, a referida descativação de € 375.000 visa assim corrigir a situação atrás exposta, reconstituindo a dotação disponível para montantes ligeiramente superiores aos pagamentos ocorridos em 2017.

- ✓ € 4.233.080,00, cuja descativação foi autorizada pelo despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento n.º 1352/2018/SEO, de 7 de Setembro, para reforço da rubrica 01.02.08 *"Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento"*, no montante de € 4.213.080 e para reforço em aquisição de bens e serviços, no montante de € 20.000.

No decurso do 3.º trimestre de 2018, são ainda de assinalar as seguintes situações:

- ✓ Através do já referido despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento n.º 1352/2018/SEO foi autorizada a aplicação do saldo de gerência, no montante de € 300.000 (FF 522), para reforço da rubrica 01.02.08 *"Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento"*, tendo sido igualmente dispensado o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental;
- ✓ Registo de crédito especial no montante total de 27.075,00 €, em virtude da receita cobrada na FF 513 ter excedido a previsão inicial, o qual foi devidamente autorizado ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do DLEO.

Não obstante, tendo por base a execução orçamental até ao final do 3.º trimestre e a estimativa de execução até final do ano, continuam a verificar-se situações críticas e deficitárias no âmbito do orçamento do CSM, com particular incidência no agrupamento *"Despesas com pessoal"* e *"Aquisição de bens e Serviços"*.

Efetivamente, as dotações disponíveis no âmbito das receitas gerais e no agrupamento de *"Despesas com pessoal"*, que se situam na presente data na ordem dos M€ 147,6, continuam a não ser suficientes para fazer face a todas as despesas estimadas e, em particular, ao resultante da aplicação do artigo 34.º da LOE que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), cujo impacto se estima ser de aproximadamente M€ 5,5.

No âmbito do agrupamento de aquisição de bens e serviços, prevêem-se também necessidades orçamentais superiores às dotações disponíveis, nomeadamente no que respeita às rubricas de *"Locação de edifícios"* e *"Deslocações e estadas"*.

Considerando tudo o que atrás foi exposto, foi já solicitado um reforço orçamental das receitas gerais no montante de € 1.869.172, por forma a fazer face a todas as despesas com pessoal previstas, mormente as que decorrem da reversão do corte dos subsídios de fixação e de compensação. Este pedido de reforço orçamental foi formalizado em finais de setembro do presente ano, aguardando-se ainda a obtenção do respetivo despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

II. Meios Humanos

Considerando o universo dos colaboradores em exercício de funções no CSM, não se registaram, no decurso do 3.º trimestre de 2018, alterações significativas (entradas / saídas) no que se refere aos postos de trabalho ocupados face ao trimestre anterior, contabilizando-se, igualmente, um total de 101 postos de trabalho efetivamente ocupados, sendo de referir apenas os seguintes movimentos:

- Nomeação em comissão de serviço, a tempo integral, de um Magistrado para exercer funções como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-presidente e aos Membros (GAVPM), com efeitos a 1 de setembro de 2018;
- Cessação da comissão de serviço de um Magistrado que desempenhava funções de Inspetor Judicial, com efeitos a 30 de setembro de 2018.

O **Quadro I** permite observar o mapa de pessoal do CSM no período de janeiro a setembro do corrente ano, por grupo de pessoal.

Quadro I

Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados			
	1/jan/2018	31/mar/2018	30/jun/2018	30/set/2018
Magistrado	30	30	31	31
Dirigente Intermédio	4	4	4	4
Técnico Superior	5	5	6	6
Assistente técnico	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6
Oficial de justiça	50	49	50	50
Técnico de Informática	1	1	2	2
TOTAL	98	97	101	101

De igual forma, o **Gráfico I** permite-nos a visualização do peso dos diferentes grupos de pessoal, existentes no Conselho a 30 de setembro de 2018.

Gráfico I

Grupos de pessoal do CSM

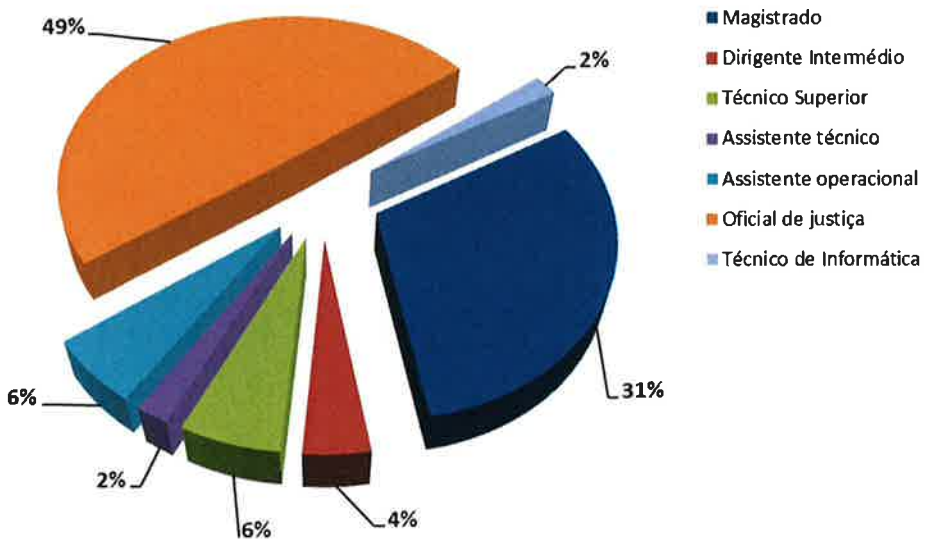

No âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância, estavam contabilizados no fim do 2º trimestre um total de 1.376 magistrados judiciais, sendo que, a 30 de setembro do corrente ano, o total de efetivos deste universo passou para 1.374 postos de trabalho ocupados.

Ao referido anteriormente, acrescem cerca de 1.023 juízes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM assumiu, desde janeiro de 2017, a responsabilidade pela sua execução e manutenção, independentemente da categoria e local onde os Magistrados desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância, anteriormente na alçada da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

De referir, ainda, que 4 magistrados desempenham funções de Adjunto de Gabinete do GAVPM, conforme preconizado no n.º 2, artigo 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, destacando-se o seguinte:

- 2 magistrados em regime de acumulação de funções no GAVPM;
- 1 magistrado, a partir de maio de 2018, passou a exercer funções a tempo integral no GAVPM, acumulando as presentes funções com as de Encarregado da Proteção de Dados do Conselho;
- 1 magistrado, a partir de setembro de 2018, passou a exercer funções, no GAVPM, a tempo integral, cessando a acumulação de funções até então.

III. Execução orçamental no 3.º trimestre de 2018

1. Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 72,12% no 3.º trimestre de 2018, ascendendo o valor total executado a € 108.407.066,56, conforme se resume no quadro seguinte:

Quadro II

Síntese da execução orçamental

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	142.543.091,00	7.762.033,00	150.305.124,00
Valor executado	103.230.658,73	5.176.407,83	108.407.066,56
Taxa de Execução	72,42%	66,69%	72,12%

Ao nível da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, o valor executado totalizou os € 5.176.407,83, encontrando-se a sua repartição por agrupamento económico expressa no gráfico seguinte:

Gráfico II

Estrutura da despesa executada por agrupamento económico (atividade 263)

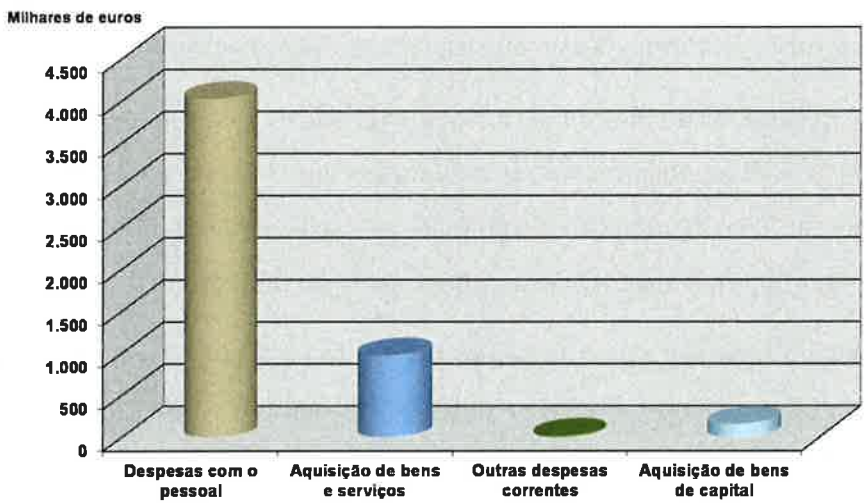

Na atividade 256, que agrega o orçamento destinado à magistratura judicial de 1.ª Instância, o valor executado de € 103.230.658,73 respeita essencialmente ao agregado despesas com pessoal (99,68% do total), referindo-se o remanescente a despesas de € 327.859,29 registadas no agrupamento de aquisição de bens e serviços (rubricas de "Transportes" e "Deslocações e estadas").

Em termos globais, assume especial relevo o agrupamento económico "*Despesas com o pessoal*" na estrutura do orçamento de despesa do CSM (98,63% do total da despesa executada), conforme pode ser confirmado através do **Quadro III:**

Quadro III – Indicadores de Gestão Orçamental

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 3.º Trimestre
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,35%	0,49%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	98,54%	98,63%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM de janeiro a setembro do corrente ano, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

A **coluna (9)** do **Mapa I** permite-nos visualizar a taxa de execução orçamental para cada uma das rubricas, encontrando-se destacadas aquelas que apresentam um grau de execução superior a 75% da dotação disponível, ou seja, aquelas que, por extrapolação, poderão apresentar insuficiente dotação orçamental até ao final do corrente ano.

Sendo certo que das rubricas identificadas no **Mapa I**, nem todas seguem uma tendência de execução constante, interessa salientar as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam uma situação de carência orçamental mais preocupante:

A. Despesas com pessoal

Como referido atrás, as despesas com pessoal representaram 98,63% do total executado no 3.º trimestre de 2018, sendo a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica ligeiramente superior à taxa global. Os montantes despendidos neste agrupamento totalizaram os € 106.926.190,47, sendo a maioria respeitante à magistratura judicial, conforme apresentado de seguida:

Quadro IV

Síntese da execução orçamental – Despesas com pessoal

Despesas com pessoal	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	142.112.842,00	6.005.130,00	148.117.972,00
Valor executado	102.902.799,44	4.023.391,03	106.926.190,47
Taxa de Execução	72,41%	67,00%	72,19%

Tendo por base a estimativa de encargos até ao final do ano, as dotações disponíveis no agrupamento despesas com pessoal encontram-se deficitárias em cerca de € 585.000, com especial relevo para a rubrica *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"*, que evidencia uma execução de **81,90%**;

Comparando a execução registada no 3.º trimestre de 2018 com os valores do período homólogo de 2017, verifica-se uma ligeira diminuição no âmbito do agrupamento de *"Despesas com pessoal"*.

Quadro V

Evolução despesas com pessoal (3.º trimestre de 2017/2018)

Agrupamento	3.º trim. 2017	3.º trim 2018	Variação	
			%	valor
Remunerações certas e permanentes	75 580 376,68	71 991 400,06	-5%	-3 588 976,62
Abonos variáveis ou eventuais	15 093 487,69	18 255 789,47	21%	3 162 301,78
Segurança social	17 517 104,49	16 679 000,94	-5%	-838 103,55
TOTAL	**108 190 968,86**	**106 926 190,47**	**-1%**	**-1 264 778,39**

A referida diminuição decorre essencialmente das alterações ocorridas em 2018 quanto ao pagamento do subsídio de natal, deixando de vigorar o regime duodecimal. Assim, esta rubrica no 3.º trimestre de 2018 tem uma execução muito baixa, quando em 2017 a mesma evidenciava já valores próximos de M€ 2,8.

Por outro lado, é de destacar o crescimento registado no agrupamento de *"Abonos variáveis ou eventuais"*, o qual resulta da aplicação do artigo 34.º da LOE, que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do EMJ. A rubrica onde são evidenciados estes abonos - *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"* – traduz uma execução de cerca de M€ 17,4 no 3.º trimestre de 2018, o que corresponde a mais de M€ 3,5 comparativamente ao mesmo período de 2017.

B. Aquisição de bens e serviços

As aquisições de bens e serviços tiveram pouca expressão no valor total executado no 3.º trimestre de 2018, sendo que a taxa de execução deste agrupamento de classificação económica se situa abaixo da taxa global.

Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os € 1.303.763,08, conforme apresentado de seguida:

Quadro VI

Síntese da execução orçamental – Aquisições de bens e serviços

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	430 249,00	1 469 264,00	1 899 513,00
Valor executado	327 859,29	975 903,79	1 303 763,08
Taxa de Execução	76,20%	66,42%	68,64%

Neste âmbito, são de relevar com particular enfase as seguintes rubricas de classificação económica que evidenciam já alguma carência orçamental:

- *"Locação de edifícios"*, onde se verifica uma execução de **99,39%** na FF 311;

- *"Deslocações e estadas"* que apresenta uma taxa de execução de **90,80%** na atividade 256 e de **97,54%** na atividade 263;
- *"Outros trabalhos especializados - Outros"*, com uma execução de **92,86%.**

A execução registada no 3.º trimestre de 2018 reflete um crescimento de 9,6% relativamente ao mesmo período de 2017.

Gráfico III

Evolução despesas com aquisição de bens e serviços (3.º trimestre de 2017/2018)

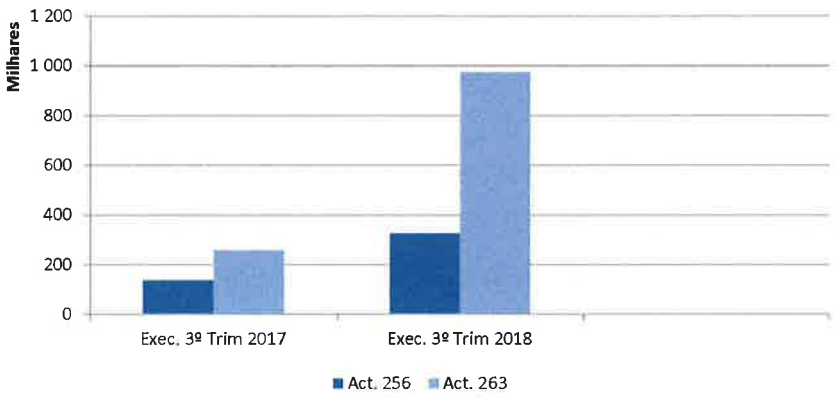

Este crescimento verifica-se fundamentalmente na rubrica de *"Locação de edifícios"*, em virtude da celebração do novo contrato de arrendamento das instalações sede do CSM, tendo sido efetuados pagamentos correspondentes a 2 meses de renda. O referido aumento resulta também dos encargos registados na rubrica *"Deslocações e estadas"*, com particular evidência ao nível da magistratura judicial de 1.ª instância.

C. Aquisições de capital

As aquisições de capital apresentam no final do 3.º trimestre uma execução de 60,80%, com pagamentos que ascendem a € 158.378,02.

Os valores realizados estão centralizados essencialmente na rubrica de *"Software informático"* e relacionados em grande medida com a manutenção e desenvolvimento da

aplicação IUDEX (utilizada na gestão documental e da magistratura judicial) e com a introdução de melhorias e ajustamentos decorrentes da transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM.

2. Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM de janeiro a setembro, discriminada por rubrica de classificação económica.

Em termos gerais, a receita cobrada líquida ascendeu a um total de € 109.712.358,30, correspondendo a uma taxa de execução de 72,88%, sendo representada na sua quase totalidade pela FF 311 - Receitas gerais.

Efetivamente, as transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado, que são contabilizadas na FF 311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, totalizaram € 108.632.018,46, representando mais de 99% do total da receita cobrada.

O CSM arrecadou ainda a quantia de € 151.248,22 de receita própria, registada na FF 513. Neste âmbito, destaca-se, pela positiva, o montante de € 95.796,92 registado a título de reposições não abatidas aos pagamentos e associado a processos de devolução de vencimentos, bem como o montante de € 29.526,64, proveniente de multas aplicadas a magistrados judiciais, decorrentes de processos disciplinares internos. A arrecadação deste tipo de receita está acima do previsto aquando da elaboração do orçamento para 2018, com um grau de execução orçamental de 112,13%.

Por fim, refere-se que o valor orçamentado na FF 540 se destina exclusivamente a custear despesas decorrentes do funcionamento do Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, tendo por base protocolo celebrado em 24.01.2003. No decurso do presente exercício, esta FF sofreu um reforço de € 323.988,00 destinado à celebração do contrato de arrendamento do novo edifício sede do CSM.

IV. Conclusões

No final do 3.º trimestre de 2018, o orçamento de despesa do CSM apresenta um grau de execução global de 72,12%, sendo este indicador ligeiramente inferior ao registado no período homólogo de 2017 (73,47%). Este facto resulta essencialmente das alterações ocorridas em 2018 quanto ao pagamento do subsídio de natal, deixando de vigorar o regime duodecimal. Assim, esta rubrica no 3.º trimestre de 2018 tem uma execução muito baixa, quando em 2017 a mesma evidenciava já valores próximos de M€ 2,8.

Por outro lado, é de destacar o crescimento registado no agrupamento de *"Abonos variáveis ou eventuais"*, o qual resulta da aplicação do artigo 34.º da LOE, que revoga os cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do EMJ. A rubrica onde são evidenciados estes abonos - *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"* – traduz uma execução de cerca de M€ 17,4 no 3.º trimestre de 2018, o que corresponde a mais de M€ 3,5 comparativamente ao mesmo período de 2017.

A aplicação do referido artigo 34.º constitui um fator de pressão muito significativo no âmbito do orçamento de despesa, na medida em que a revogação dos cortes a que estavam sujeitos estes subsídios não foi acompanhada por qualquer alteração do *Plafond* de receitas gerais atribuídas ao CSM, mantendo-se o mesmo inalterado relativamente a 2017.

No entanto, esta alteração legislativa determina o pagamento mensal de um valor acrescido de € 155 a um universo de cerca de 2.410 magistrados, o que significa que as despesas a realizar até ao final do corrente ano pela rubrica *"Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento"* ascenderão a mais de M€ 23 (sendo a dotação inicial desta rubrica inferior a M€ 18).

As dotações disponíveis ao nível das *"Despesas com pessoal"* que se situam na presente data nos M€ 147,6, continuam a não ser suficientes para fazer face a todas as despesas estimadas e, em particular, ao resultante da aplicação do artigo 34.º da LOE

Neste contexto, refere-se, por fim, que foi já solicitado um reforço orçamental de receitas gerais para o orçamento do CSM, no valor de € 1.869.172, aguardando-se a obtenção do respetivo despacho por parte do Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

Conselho Superior da Magistratura, em 30 de outubro de 2018,

Pelo Conselho Administrativo,
O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

(Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado)

V. ANEXOS

Mapa I – Execução do Orçamento de Funcionamento - Despesa

Mapa II – Execução do Orçamento de Funcionamento - Receita

Mapa III – Mapa de Pessoal

Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 3.º Trimestre de 2018

Unidade: Euro

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cativação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Líquidos 1º Trimestre (6)	Pagamentos Líquidos 2º Trimestre (7)	Pagamentos Líquidos 3º Trimestre (8)	Grau de execução orçamental (9) = [8]/(5)
Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados - 311										
Atividade 256										
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	58 925 153,00	23 321 588,00	80 246 741,00	0,00	80 246 741,00	20 101 926,65	40 250 415,77	60 253 301,37	75,09%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	19 688 869,00	-19 688 869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	67 318,00	0,00	67 318,00	0,00	67 318,00	5 355,05	15 363,32	15 363,32	22,82%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	3 142 510,00	-2 600 000,00	542 510,00	0,00	542 510,00	50 488,20	100 976,40	325 878,99	60,07%
01.01.11	Representação	156 848,00	0,00	156 848,00	0,00	156 848,00	37 629,96	76 892,79	116 269,77	74,13%
01.01.12	Suplementos e prémios	175 626,00	0,00	175 626,00	0,00	175 626,00	44 149,41	90 418,06	135 392,03	77,09%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 412 376,00	0,00	1 412 376,00	0,00	1 412 376,00	363 867,03	723 171,14	1 067 227,45	75,56%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	4 640,84	6 948 493,45	6 950 151,90	97,78%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	0,00	7 107 824,00	1 524,34	7 433,16	8 350,90	0,12%
01.02.04	Ajudas de Custo	861 027,00	0,00	861 027,00	0,00	861 027,00	189 263,65	359 141,81	504 652,37	58,61%
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	17 078 705,00	4 130 754,00	21 209 459,00	0,00	21 209 459,00	5 741 924,00	11 514 153,34	17 370 683,51	81,90%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	48 230,00	48 230,00	0,00	48 230,00	21 326,52	46 971,12	46 971,12	97,39%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	218 472,00	0,00	218 472,00	0,00	218 472,00	57 122,22	119 190,09	165 317,41	75,67%
01.03.02	Outros encargos com saúde	22 820,00	-376,00	22 444,00	0,00	22 444,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	7 664,00	0,00	7 664,00	0,00	7 664,00	1 915,83	3 879,06	6 027,86	78,65%
01.03.04	Outras prestações familiares	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	20 211 275,00	-1 300 000,00	18 911 275,00	0,00	18 911 275,00	4 010 498,93	6 691 292,39	13 365 216,75	70,69%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	3 412 491,00	-200 000,00	3 212 491,00	0,00	3 212 491,00	642 001,07	1 275 653,95	2 152 571,08	67,01%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	376,00	376,00	0,00	376,00	0,00	0,00	375,42	99,85%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	419 051,00	419 051,00	0,00	419 051,00	164 410,87	313 230,25	419 048,79	100,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**137 599 762,00**	**4 130 754,00**	**141 730 516,00**	**0,00**	**141 730 516,00**	**31 438 082,57**	**68 536 676,10**	**102 902 799,44**	**72,60%**
02.02.10	Transportes	260 000,00	-81 312,00	178 688,00	0,00	178 688,00	37 818,25	75 698,30	109 300,35	61,17%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	-59 699,00	240 301,00	0,00	240 301,00	53 430,30	127 793,81	218 198,94	90,80%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	11 260,00	11 260,00	0,00	11 260,00	0,00	0,00	360,00	3,20%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**560 000,00**	**-129 751,00**	**430 249,00**	**0,00**	**430 249,00**	**91 248,55**	**203 492,11**	**327 859,29**	**76,20%**
	Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311	**138 159 762,00**	**4 001 003,00**	**142 160 765,00**	**0,00**	**142 160 765,00**	**31 529 331,12**	**68 740 168,21**	**103 230 658,73**	**72,62%**
Atividade 263										
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 105 692,00	-3 106,00	2 102 586,00	0,00	2 102 586,00	527 640,47	1 054 299,46	1 582 862,91	75,28%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.func.pública	785 016,00	0,00	785 016,00	0,00	785 016,00	152 282,73	312 429,60	483 083,12	61,54%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	702 448,00	-1 603,00	700 845,00	0,00	700 845,00	193 495,26	388 115,84	583 566,10	83,27%
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	44 092,00	0,00	44 092,00	0,00	44 092,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	40 291,00	0,00	40 291,00	0,00	40 291,00	9 488,19	18 976,38	28 464,57	70,65%
01.01.12	Suplementos e prémios	102 713,00	0,00	102 713,00	0,00	102 713,00	27 192,76	47 043,09	75 761,55	73,76%
01.01.13	Subsídio de refeição	122 361,00	0,00	122 361,00	0,00	122 361,00	19 537,92	44 222,67	71 025,30	58,05%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	294 701,38	294 701,38	97,88%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	299 044,00	-2 524,00	296 520,00	0,00	296 520,00	58 432,29	109 555,71	151 803,92	51,20%
01.02.05	Abono para falhas	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	258,87	517,74	776,61	81,75%
01.02.13 A0	Outros suplementos e prémios	25 679,00	0,00	25 679,00	0,00	25 679,00	3 570,32	7 689,92	11 054,26	43,05%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	0,00	2 524,00	2 524,00	0,00	2 524,00	451,30	1 280,53	1 865,12	73,90%
01.03.02	Outros encargos com saúde	1 680,00	-135,00	1 545,00	0,00	1 545,00	0,00	74,23	74,23	4,80%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 955,00	0,00	2 955,00	0,00	2 955,00	618,72	1 158,08	1 808,79	61,21%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	989 534,00	-15 000,00	974 534,00	0,00	974 534,00	202 448,35	338 386,78	680 905,26	69,87%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	49 857,00	15 000,00	64 857,00	0,00	64 857,00	12 743,86	25 874,00	44 214,27	68,17%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	134,07	134,07	99,31%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	4 709,00	4 709,00	0,00	4 709,00	1 601,96	1 601,96	4 706,99	99,96%
01.03.10 S5	Serviços Sociais da Administração Pública	5 224,00	0,00	5 224,00	0,00	5 224,00	1 305,81	3 046,89	3 917,43	74,99%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**5 879 730,00**	**0,00**	**5 879 730,00**	**0,00**	**5 879 730,00**	**1 211 068,81**	**2 649 108,33**	**4 020 725,88**	**68,38%**
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00	-1 454,00	10 046,00	0,00	10 046,00	553,89	2 450,01	3 559,05	35,43%
02.01.04	Limpeza e higiene	800,00	1 488,00	2 288,00	0,00	2 288,00	220,66	1 710,41	1 876,03	81,99%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	250,00	-98,00	152,00	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.01.08 A0	Material de escritório - Papel	2 500,00	-1 086,00	1 414,00	0,00	1 414,00	1 413,02	1 413,02	1 413,02	99,93%
02.01.08 B0	Material de escritório - Consumíveis de impressão	2 000,00	2 199,00	4 199,00	0,00	4 199,00	4 198,11	4 198,11	4 198,11	99,98%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	-1 045,00	3 955,00	0,00	3 955,00	865,65	2 777,90	3 427,72	86,67%
02.01.12	Material de transporte - peças	600,00	-234,00	366,00	0,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.01 B0	Encargos das instalações - Outros	35 000,00	257,00	35 257,00	0,00	35 257,00	10 488,82	15 767,38	22 312,02	63,28%
02.02.07	Limpeza e higiene	3 000,00	931,00	3 931,00	0,00	3 931,00	0,00	416,62	966,44	24,59%
02.02.03	Conservação de bens	11 000,00	-786,00	10 214,00	0,00	10 214,00	2 640,13	6 702,69	10 122,42	99,10%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	500 000,00	-175 874,00	324 126,00	0,00	324 126,00	120 525,88	241 498,39	322 146,73	99,39%
02.02.05 B0	Locação de material de informatica - Software informático	0,00	1 189,00	1 189,00	0,00	1 189,00	841,32	1 188,33	1 186,33	99,94%
02.02.08	Locação de outros bens	15 000,00	-2 411,00	12 589,00	0,00	12 589,00	2 129,80	6 312,84	9 356,64	74,32%
02.02.09 A0	Acessos a internet	7 000,00	-1 478,00	5 522,00	0,00	5 522,00	603,14	1 045,38	1 557,52	28,21%
02.02.09 B0	Comunicações fixas de dados	250,00	2,00	252,00	0,00	252,00	57,33	114,66	171,99	68,25%
02.02.09 C0	Comunicações fixas de voz	3 500,00	-264,00	3 236,00	0,00	3 236,00	110,59	248,30	379,70	11,73%
02.02.09 D0	Comunicações móveis	9 100,00	-1 736,00	7 364,00	0,00	7 364,00	738,46	3 807,27	4 682,53	63,59%
02.02.09 F0	Outros serviços de comunicações	9 500,00	-1 910,00	7 590,00	0,00	7 590,00	1 910,90	4 083,42	5 307,46	69,93%
02.02.10	Transportes	55 000,00	-1 431,00	53 569,00	0,00	53 569,00	10 278,12	25 392,94	31 403,51	58,62%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	-2 169,00	831,00	0,00	831,00	0,00	0,00	68,10	8,19%
02.02.13	Deslocações e estadas	335 730,00	-84 527,00	250 703,00	0,00	250 703,00	77 037,12	159 001,40	244 538,18	97,54%
02.02.14 D0	Estudos, pareceres, projectos, e consultadoria - Outros	0,00	62 730,00	62 730,00	0,00	62 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	-2 231,00	5 769,00	0,00	5 769,00	0,00	513,70	861,70	14,97%
02.02.15 B0	Formação - Outras	32 000,00	-13 062,00	18 938,00	0,00	18 938,00	936,90	5 049,70	7 004,70	36,99%
02.02.17	Publicidade	10 000,00	-3 897,00	6 103,00	0,00	6 103,00	462,41	1 923,45	2 252,39	36,91%
02.02.18	Vigilância e segurança	82 750,00	-12 595,00	70 155,00	0,00	70 155,00	11 691,70	29 229,25	46 766,80	66,66%
02.02.19 C0	Assistência técnica - Outros	6 700,00	-2 611,00	4 089,00	0,00	4 089,00	1 091,65	1 091,65	2 183,30	53,39%
02.02.20 A0 A0	Outros trab. especializados - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	0,00	41 000,00	41 000,00	0,00	41 000,00	0,00	5 348,65	17 005,36	41,48%
02.02.20 A0 C0	Outros trab. especializados - Serv. de Nat. Informática - Outros	80 000,00	-36 969,00	43 031,00	0,00	43 031,00	0,00	9 621,01	28 548,48	66,34%
02.02.20 B0	Outros trabalhos especializados - Pagamentos à ESPAP	7 000,00	-6 343,00	657,00	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	-2 757,00	12 243,00	0,00	12 243,00	4 228,82	11 340,58	11 369,12	92,86%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	3 090,00	3 090,00	0,00	3 090,00	0,00	0,00	45,00	1,46%
02.02.25	Outros serviços	500,00	1 305,00	1 805,00	0,00	1 805,00	120,00	164,00	203,86	11,29%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**1 251 180,00**	**-242 777,00**	**1 008 403,00**	**0,00**	**1 008 403,00**	**253 144,42**	**542 411,26**	**784 919,21**	**77,84%**
03.05.02 J0	Juros de mora	100,00	1 303,00	1 403,00	0,00	1 403,00	0,00	1 402,56	1 402,56	99,97%
Agrup - 03	**Juros e outros encargos**	**100,00**	**1 303,00**	**1 403,00**	**0,00**	**1 403,00**	**0,00**	**1 402,56**	**1 402,56**	**99,97%**
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 04	**Transferências correntes**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
06.02.01	Impostos e taxas	5 500,00	-1 303,00	4 197,00	0,00	4 197,00	1 716,40	1 817,30	1 817,30	43,30%
06.02.03 A0	Custas Judiciais	30 000,00	-25 116,00	4 884,00	0,00	4 884,00	617,00	3 473,10	4 673,80	95,70%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	3 733 110,00	-3 733 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**3 768 610,00**	**-3 759 529,00**	**9 081,00**	**0,00**	**9 081,00**	**2 328,40**	**5 290,40**	**6 491,10**	**71,48%**
07.01.07 B0 C0	Equipamento de informática - Outros	7 000,00	10 482,00	17 482,00	0,00	17 482,00	4 601,14	10 475,62	15 319,00	87,63%
07.01.08 B0 B0	Software informático	250 000,00	-11 164,00	238 836,00	0,00	238 836,00	65 534,40	93 110,81	139 174,80	58,36%
07.01.09 B0 B0	Equipamento administrativo	2 500,00	1 682,00	4 182,00	0,00	4 182,00	1 218,60	3 684,22	3 684,22	88,10%
07.01.10 B0 B0	Equipamento básico	1 000,00	-1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 07	**Aquisição de bens de capital**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**71 354,14**	**107 270,65**	**158 378,02**	**60,80%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 311	**11 164 620,00**	**-4 001 003,00**	**7 163 617,00**	**0,00**	**7 163 617,00**	**1 537 895,77**	**3 305 483,26**	**4 971 916,77**	**69,41%**
	Total Fonte Financiamento - 311	**149 324 382,00**	**0,00**	**149 324 382,00**	**0,00**	**149 324 382,00**	**33 067 226,89**	**72 045 651,41**	**108 202 575,50**	**72,46%**
Atividade 263										
Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros - 357										
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.func.pública	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	298,00	0,00	298,00	0,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
02.02.11	Representação dos serviços	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 357	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
RP afetas a projetos cofinanciados - 367										
04.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	0,00	10 842,00	10 842,00	0,00	10 842,00	0,00	0,00	10 841,33	99,99%
Agrup - 04	**Transferências correntes**	**0,00**	**10 842,00**	**10 842,00**	**0,00**	**10 842,00**	**0,00**	**0,00**	**10 841,33**	**99,99%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 367	**0,00**	**10 842,00**	**10 842,00**	**0,00**	**10 842,00**	**0,00**	**0,00**	**10 841,33**	**99,99%**
Fundos comunitários - Outros - 482										
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.func.pública	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	895,00	0,00	895,00	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
02.02.11	Representação dos serviços	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 482	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Receita própria do ano - 513										
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	23 228,00	23 228,00	0,00	23 228,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**23 228,00**	**23 228,00**	**0,00**	**23 228,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 256 -Total Fonte Financiamento - 513	**0,00**	**23 228,00**	**23 228,00**	**0,00**	**23 228,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
02.01.10	Livros e documentação técnica	300,00	-45,00	255,00	0,00	255,00	0,00	13,41	13,41	5,26%
02.01.11	Outros bens	3 000,00	550,00	3 550,00	0,00	3 550,00	0,00	0,00	2 414,77	68,02%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	0,00	44 386,00	44 386,00	4 061,00	40 325,00	0,00	0,00	40 324,17	100,00%
02.02.08	Locação de outros bens	0,00	515,00	515,00	0,00	515,00	0,00	0,00	512,64	99,54%
02.02.10	Transportes	0,00	12 483,00	12 483,00	0,00	12 483,00	1 213,34	2 333,40	1 481,25	11,87%
02.02.11	Representação dos serviços	29 200,00	-24 455,00	4 745,00	0,00	4 745,00	1 621,46	2 198,31	3 124,52	65,85%
02.02.12 B0	Seguros	1 000,00	117,00	1 117,00	0,00	1 117,00	23,40	276,65	530,40	47,48%
02.02.13	Deslocações e estadas	5 000,00	2 382,00	7 382,00	0,00	7 382,00	0,00	0,00	1 418,39	19,21%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	0,00	6 430,00	6 430,00	0,00	6 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.15 B0	Formação - Outras	0,00	4 645,00	4 645,00	0,00	4 645,00	600,00	1 200,00	1 200,00	25,83%
02.02.16	Seminários, exposições e similares	0,00	18 147,00	18 147,00	0,00	18 147,00	0,00	16 536,10	16 714,90	92,11%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	20 000,00	-11 997,00	8 003,00	0,00	8 003,00	0,00	0,00	7 989,30	99,83%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**58 500,00**	**53 158,00**	**111 658,00**	**4 061,00**	**107 597,00**	**3 458,20**	**22 557,87**	**75 723,75**	**70,38%**
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 500,00	-1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 500,00**	**-1 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 513	**60 000,00**	**51 658,00**	**111 658,00**	**4 061,00**	**107 597,00**	**3 458,20**	**22 557,87**	**75 723,75**	**70,38%**
Saldos de RP transitados - 522										
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**300 000,00**	**300 000,00**	**0,00**	**300 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 256 -Total Fonte Financiamento - 522	**0,00**	**300 000,00**	**300 000,00**	**0,00**	**300 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Transferência de RP entre organismos - 540										
01.03.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	59 098,00	59 098,00	0,00	59 098,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**59 098,00**	**59 098,00**	**0,00**	**59 098,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 256 -Total Fonte Financiamento - 540	**0,00**	**59 098,00**	**59 098,00**	**0,00**	**59 098,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	892,00	892,00	0,00	892,00	0,00	0,00	805,13	90,26%
01.02.04	Ajudas de Custo	8 000,00	-892,00	7 108,00	0,00	7 108,00	182,49	1 097,97	1 860,02	26,17%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**182,49**	**1 097,97**	**2 665,15**	**33,31%**
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	-750,00	4 250,00	0,00	4 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	0,00	235 210,00	235 210,00	0,00	235 210,00	0,00	0,00	107 996,00	45,91%
02.02.09 F0	Outros serviços de comunicações	0,00	1 462,00	1 462,00	0,00	1 462,00	0,00	0,00	1 461,24	99,95%
02.02.10	Transportes	5 000,00	-750,00	4 250,00	0,00	4 250,00	0,00	0,00	95,87	2,26%
02.02.11	Representação dos serviços	5 000,00	-750,00	4 250,00	0,00	4 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	12 000,00	-3 000,00	9 000,00	0,00	9 000,00	0,00	0,00	5 240,75	58,23%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	0,00	1 485,00	1 485,00	0,00	1 485,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.15 B0	Formação - Outras	10 000,00	-4 447,00	5 553,00	0,00	5 553,00	0,00	0,00	290,00	5,22%
02.02.20 A0 C0	Outros trab. especializados - Serv. de Nat. Informática - Outros	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	176,97	44,24%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	36 030,00	51 030,00	4 018,00	47 012,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**52 000,00**	**264 890,00**	**316 890,00**	**4 018,00**	**312 872,00**	**0,00**	**0,00**	**115 260,83**	**36,84%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 540	**60 000,00**	**264 890,00**	**324 890,00**	**4 018,00**	**320 872,00**	**182,49**	**1 097,97**	**117 925,98**	**36,75%**
	TOTAL	**149 603 487,00**	**709 716,00**	**150 313 203,00**	**8 079,00**	**150 305 124,00**	**33 070 867,58**	**72 069 307,25**	**108 407 066,56**	**72,12%**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 3.º Trimestre 2018

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada 1.º trimestre	Receita cobrada 2.º trimestre	Receita cobrada 3.º trimestre	Execução %
Capítulo 10							
311 - Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados							
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	149 063 882,00	0,00	149 063 882,00	33 142 012,16	75 331 221,45	108 460 042,69	72,76%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	260 500,00	0,00	260 500,00	91 706,26	140 149,26	171 975,77	66,02%
Total	149 324 382,00	0,00	149 324 382,00	33 233 718,42	75 471 370,71	108 632 018,46	72,75%
357 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros							
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
367 - Receitas Próprias afetas a projetos cofinanciados							
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10 842,00	10 842,00	0,00	0,00	10 841,33	99,99%
Total	0,00	10 842,00	10 842,00	0,00	0,00	10 841,33	99,99%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados							
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	0,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros							
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	106 579,00	0,00	106 579,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	106 579,00	0,00	106 579,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
488 - Saldos de Fundos Europeus							
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	125 228,00	125 228,00	0,00	125 227,34	125 227,34	100,00%
Total	0,00	125 228,00	125 228,00	0,00	125 227,34	125 227,34	100,00%
513 - Receita própria do ano							
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	44 100,00	-10 000,00	34 100,00	14 064,42	22 384,69	29 526,64	86,59%
06.09.05.01.01 - TRF correntes- Org. internacionais - EGE	4 400,00	0,00	4 400,00	1 536,34	1 536,34	1 536,34	34,92%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	5 000,00	-4 500,00	500,00	215,25	1 049,66	1 141,03	228,21%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	6 500,00	0,00	6 500,00	3 038,51	8 976,13	23 247,29	357,65%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	89 386,00	89 386,00	35 026,05	73 196,77	95 796,92	107,17%
Total	60 000,00	74 886,00	134 886,00	53 880,57	107 143,59	151 248,22	112,13%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens							
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	362 387,00	362 387,00	0,00	362 386,95	362 386,95	100,00%
Total	0,00	362 387,00	362 387,00	0,00	362 386,95	362 386,95	100,00%
540 - Transferência de RP entre organismos							
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	60 000,00	323 988,00	383 988,00	30 000,00	383 988,00	383 988,00	100,00%
Total	60 000,00	323 988,00	383 988,00	30 000,00	383 988,00	383 988,00	100,00%
TOTAL GLOBAL	**149 603 487,00**	**943 979,00**	**150 547 466,00**	**33 317 598,99**	**76 496 764,59**	**109 712 358,30**	**72,88%**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 3.º Trimestre de 2018

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados			
	1/jan/2018	31/mar/2018	30/jun/2018	30/set/2018
Magistrado	30	30	31	31
Dirigente Intermédio	4	4	4	4
Técnico Superior	5	5	6	6
Assistente técnico	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6
Oficial de justiça	50	49	50	50
Técnico de Informática	1	1	2	2
TOTAL	98	97	101	101

CSM CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2018

Conselho Superior da Magistratura

Índice

ÍNDICE **1**

I. NOTA INTRODUTÓRIA **2**

II. ENQUADRAMENTO LEGAL **4**

III. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO **4**

1. DESPESA 4
   1.1. Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível *4*
   1.2. Análise da Despesa *8*
   1.3. Indicadores de Gestão Orçamental *13*
2. RECEITA 14

IV. MEIOS HUMANOS **18**

V. CONCLUSÕES **24**

VI. ANEXOS **26**

I. Nota introdutória

O Conselho Superior da Magistratura (CSM) assumiu, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a responsabilidade pela execução do orçamento da Magistratura Judicial de 1.ª Instância, anteriormente a cargo da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

Com esta transição, o CSM passou também a ser o organismo responsável pelo pagamento do subsídio de compensação a todos os magistrados judiciais, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontrava integrado no orçamento da magistratura judicial.

A dotação global aprovada para o orçamento de 2018 do CSM foi de € 149.603.487, correspondendo € 149.376.908 a receitas gerais, € 60.000 a receita própria, € 60.000 a transferências da Administração Pública e € 106.579 a Fundos Comunitários.

Comparando com o ano de 2017 e apesar de se verificar um ligeiro aumento em termos globais (+0,1%), constata-se que as dotações iniciais de receitas gerais se mantiveram inalteradas, representando estas cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Em resultado da aplicação das cativações decorrentes da Lei do Orçamento de Estado (LOE) [1] e do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) [2] para o ano de 2018, o montante global que ficou cativo no orçamento do CSM ascendeu a € 4.515.248, situando-se assim as dotações disponíveis em € 145.088.239, repartidas do seguinte modo:

✓€ 137.920.011, no âmbito da magistratura judicial (atividade 256);

✓€ 7.168.228, relativos ao funcionamento do CSM (atividade 263).

Pelos motivos que melhor se explicitam nos pontos seguintes do presente relatório, durante o ano de 2018 e para além da descativação de € 4.608.080 autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, o orçamento do CSM sofreu um reforço de € 1.378.276, destinando-se a maior parte deste montante ao reforço da rubrica 01.02.08 *"Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento"*.

Tal situação deveu-se ao facto da alteração aprovada no âmbito do artigo 34.º da LOE para 2018, que procedeu à revogação dos cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), não ter

[1] Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro.
[2] Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

sido acompanhada da devida compensação financeira, mantendo-se inalterado o *plafond* de receitas gerais atribuído a este Conselho comparativamente com o ano 2017.

Assim e dado que esta alteração legislativa teve um impacto financeiro significativo no orçamento do CSM, implicando o pagamento mensal de um valor acrescido de mais € 155,00 mensais a um universo com mais de 2.400 magistrados judiciais, foi este Conselho obrigado a solicitar um reforço substancial desta rubrica, o que veio a ser autorizado nos termos que se desenvolverão.

Como se evidenciou, as disponibilidades orçamentais inicialmente atribuídas ao CSM para o ano de 2018 não se revelaram ajustadas às reais necessidades de financiamento deste Órgão, tendo sido necessário recorrer a pedidos de descativação de verbas e de reforço orçamental para financiar o pagamento de despesas com pessoal e outras despesas de caráter corrente, mormente as que resultaram da reversão do corte dos subsídios de fixação e de compensação, não tendo esta situação sido contemplada no *plafond* inicial atribuído a este Conselho.

II. Enquadramento legal

Nos termos do artigo 136.º da Lei n.º 21/85, de 30 de junho, na sua redação atual (EMJ), "*o Conselho Superior da Magistratura é o órgão superior de gestão e disciplina da magistratura judicial*".

A Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, vigente desde o dia 1 de janeiro de 2008, veio aprovar o Regime de Organização e Funcionamento do Conselho Superior da Magistratura. Ao abrigo dos artigos 1.º e 2.º da referida Lei, o CSM "*é dotado de Autonomia Administrativa e Financeira, dispondo de orçamento próprio, inscrito nos encargos gerais do Estado, do Orçamento do Estado*".

A Secretaria do CSM, como plasmado no artigo 14.º da citada Lei, compreende:

- A Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ);
- A Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF);
- A Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ);
- O Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento;
- O Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM) do CSM.

Cabe ao GAVPM a obrigação de coadjuvar a Secção de acompanhamento e ligação aos tribunais judiciais e a Secção de acompanhamento das acções de formação e do recrutamento.

III. Orçamento de Funcionamento

1. Despesa

1.1. Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Disponível

A dotação orçamental aprovada para o CSM no âmbito do Orçamento de Estado para 2018, que ascendeu a € 149.603.487, foi ligeiramente superior à de 2017, verificando-se um aumento de 0,1%. As dotações iniciais de receitas gerais mantiveram-se, no entanto, inalteradas face ao ano anterior (€ 149.376.908), representando estas cerca de 99% do total do orçamento do CSM.

Do montante global aprovado, com 92% afeto à Magistratura Judicial de 1.ª Instância, € 149.324.382 correspondem à Fonte de Financiamento (FF) 311, encontrando-se o remanescente repartido pelas fontes de financiamento que se evidenciam na figura infra, onde se apresenta também a sua comparação relativamente ao exercício de 2017:

FIGURA I

Dotação Inicial em 2017 e 2018

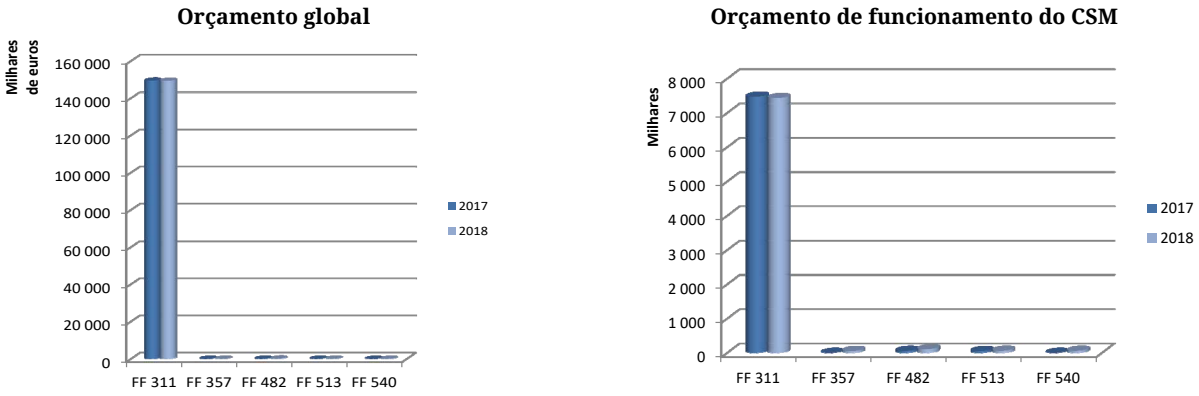

Não havendo alteração das dotações relativas a receitas gerais, o crescimento de 0,1% anteriormente referido está associado essencialmente ao seguinte:

- ✓Ao contrário do que se verificou em 2017, em que não foram atribuídas ao orçamento do CSM quaisquer verbas relativas a transferências provenientes do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), no exercício de 2018 foi contemplada uma verba de € 60.000 destinada a financiar despesas relativas ao Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial. Este montante foi transferido ao abrigo de protocolo celebrado entre o Ministério da Justiça (MJ) e o CSM, tendo sido acordado que o Ponto de Contacto funcionaria junto do CSM, podendo o MJ comparticipar no financiamento das respetivas despesas;

- ✓Inscrição de dotações relativas à componente do financiamento comunitário no âmbito de candidaturas aprovadas pela Comissão Europeia.

A dotação corrigida no final de 2018 apresenta um valor global de € 150.981.763, sendo superior à dotação inicial em € 1.378.276, diferencial que resulta das seguintes situações:

✓Aplicação do saldo de gerência no valor de € 300.000 (FF 522), cuja autorização foi concedida para aplicação na rubrica 01.02.08 *"Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento"* no âmbito do despacho n.º 1352/2018/SEO, de 7 de Setembro, com dispensa do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental;

✓Reforço de € 585.000, concedido por despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento de 5 de dezembro, por contrapartida da dotação provisional, com dispensa dos cativos adicionais resultantes do artigo 5.º do DLEO, igualmente para aplicação na rubrica 01.02.08 *"Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento"*;

✓Registo de créditos especiais em virtude da receita própria cobrada ter excedido a previsão inicial, os quais foram devidamente autorizados no montante global de € 169.288 (FF 513 e 367), ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do DLEO.

✓Registo de Crédito Especial no montante de € 323.988, na FF 540, após reforço orçamental obtido na sequência de autorização da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça para a transferência de receita própria do IGFEJ. Esta verba destinou-se a acautelar a despesa originada no âmbito da celebração de novo contrato de arrendamento para instalação dos serviços do CSM, face ao parecer negativo da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças quanto à renovação do anterior contrato de arrendamento e ao seu término previsto para fevereiro de 2019.

Para além dos reforços orçamentais atrás referidos, atenta a insuficiência das verbas disponíveis face a todos os compromissos e pagamentos exigíveis, o CSM foi ainda obrigado a solicitar a utilização de verbas cativas no seu orçamento, tendo sido autorizada a descativação de um total de € 4.608.080, nos seguintes termos:

✓€ 4.213.080 por despacho S. Exa o Secretário de Estado do Orçamento n.º 1352/2018/SEO, de 7 de Setembro, para reforço da rubrica 01.02.08 *"Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento";*

✓€ 395.000 no agrupamento 02 *"Aquisição de bens e serviços"*, com um primeiro processo de descativação autorizado em 12 de janeiro de 2018 (€ 375.000) e outro em 7 de setembro (€ 20.000).

Ao nível do agrupamento 02 *"Aquisição de bens e serviços"*, salienta-se que, à semelhança do que se verificou em 2017, no apuramento das cativações correspondentes aos montantes que excediam as dotações disponíveis de 2016, em aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da LOE para 2018, apenas foi considerada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) a execução do orçamento do CSM de 2016, não tendo sido incluídos os pagamentos efetuados no âmbito do orçamento da magistratura judicial de 2016 então a cargo da DGAJ.

Deste modo, verificando-se a transição do orçamento da magistratura judicial da DGAJ para o CSM, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a não consideração dos montantes executados em 2016 no âmbito deste orçamento resultou num total de cativações no agrupamento 02 *"Aquisição de bens e serviços"* superior a 39% da dotação corrigida, quando deveria ser de 18,73%.

Atentos os constrangimentos daí resultantes e a especificidade inerente à transição do orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância para o CSM, a antedita descativação de € 375.000 veio assim corrigir a situação atrás exposta, reconstituindo a dotação disponível para montantes ligeiramente superiores aos pagamentos ocorridos em 2017.

A dotação disponível, que consiste na dotação corrigida líquida de cativos, apresenta assim no final de 2018 o valor global de € 150.955.209, correspondendo o montante de € 26.554 ao total de cativos.

A **Figura II** permite comparar a dotação inicial face à disponível, bem como visualizar a dotação executada em 2018, incluindo a sua desagregação por atividade.

FIGURA II

Execução Orçamental 2018

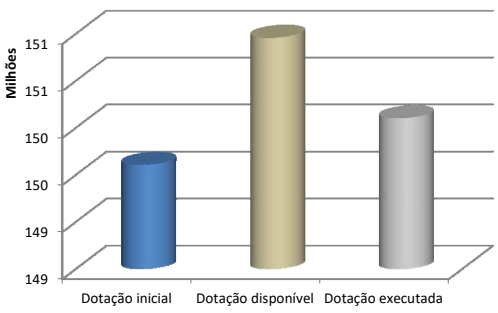

Atividade 256

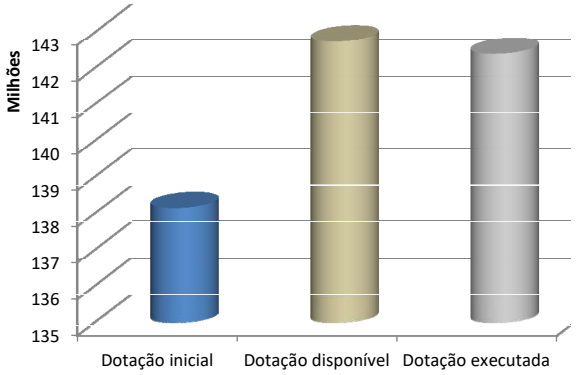

Atividade 263

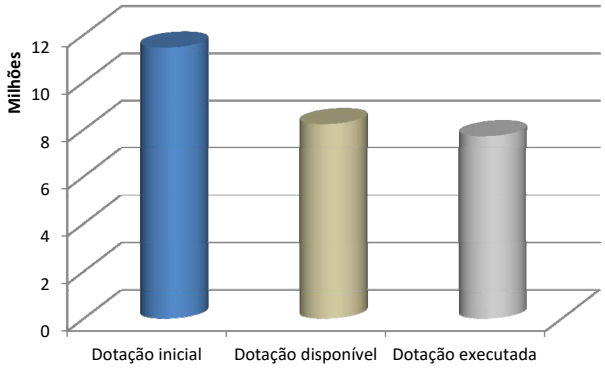

1.2. Análise da Despesa

A taxa de execução da despesa, tendo por referência a dotação disponível, foi de 99,43%, ascendendo o valor total executado a € 150.099.773,88, conforme se resume no quadro seguinte:

QUADRO I

Síntese da execução orçamental

Unidade: €

Designação	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	143 153 288,00	7 801 921,00	150 955 209,00
Valor executado	142 791 160,17	7 308 613,71	150 099 773,88
Taxa de Execução	99,75%	93,68%	99,43%

Com a transição do orçamento da Magistratura Judicial para o CSM, o agrupamento económico *"Despesas com o pessoal"* passou a assumir ainda maior relevância, representando mais de 98% do total do valor executado em 2018.

a) Despesas com o pessoal

As despesas com pessoal foram suportadas maioritariamente pela FF 311, tendo os montantes despendidos totalizado os € 147.978.403,99. Comparativamente a 2017, esta execução reflete um aumento de 2%, conforme apresentado de seguida:

QUADRO II

Despesas com pessoal - Execução Orçamental 2018

Unidade: €

Despesas com pessoal	2017	2018	Variação	
			%	valor
Remunerações certas e permanentes	101 529 547,93	100 414 038,14	-1%	-1 115 509,79
Abonos variáveis ou eventuais	20 208 621,36	24 358 528,64	21%	4 149 907,28
Segurança social	23 600 162,65	23 205 837,21	-2%	-394 325,44
TOTAL	**145 338 331,94**	**147 978 403,99**	**2%**	**2 640 072,05**

O mencionado aumento está intrinsecamente relacionado com a alteração legislativa decorrente do artigo 34.º da LOE para 2018, que procedeu à revogação dos cortes a que estavam sujeitos os subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do EMJ.

Efetivamente e como referido anteriormente, sendo este subsidio pago pelo CSM a todo o universo da magistratura judicial, incluindo magistrados colocados nos tribunais superiores e jubilados, abrangendo assim um universo com mais de 2.400 magistrados judiciais[3], e implicando tal alteração um valor mensal acrescido de mais € 155,00, veio a mesma determinar uma execução bastante superior no âmbito da respetiva rubrica orçamental, conforme se evidencia no quadro seguinte:

QUADRO III

Subsídios de fixação e de compensação - Execução Orçamental 2017/2018

RCE	2017	2018	Variação	
			%	valor
01.02.08 - Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	**18 505 049,42**	**23 174 895,22**	**25%**	**4 669 845,80**

Como também referido atrás, o facto desta alteração legislativa não ter sido acompanhada pela devida contrapartida financeira, mantendo-se o mesmo *plafond* de receitas gerais de 2017, justificou a concessão de um reforço orçamental no valor de € 585.000 e, igualmente, a autorização para a utilização de parte do saldo de 2017 (€ 300.000).

Parte do impacto da revogação preconizada pelo artigo 34.º da LOE para 2018 veio ainda a ser colmatada pela afetação de verbas inicialmente inscritas no agrupamento *"Remunerações certas e permanentes"*, tendo sido autorizada a dispensa do cativo adicional previsto no artigo 5.º do DLEO.

[3] Com a transição do orçamento da Magistratura Judicial de 1.ª Instância, o CSM passou também a ser o organismo responsável pelo pagamento do subsídio de compensação a todos os magistrados judiciais, independentemente da categoria e local onde desempenham funções, na medida em que tal se encontrava integrado no orçamento da magistratura judicial.

Com efeito, ao nível das *"Remunerações certas e permanentes"* verifica-se uma redução superior a € 1M comparativamente a 2017, o que permitiu a afetação das verbas disponíveis ao pagamento do subsídio de compensação previsto nos artigos 24.º e 29.º do EMJ.

No âmbito específico da atividade 263, que reflete o funcionamento do CSM, verifica-se uma evolução em sentido oposto, registando-se um ligeiro crescimento no agrupamento das *"Remunerações certas e permanentes"* (+3% do que em 2017), o que advém ainda de ajustamentos necessários à assunção de novas competências pelo CSM, nomeadamente ao nível do orçamento da magistratura judicial. De facto, o total de efetivos em exercício de funções no CSM, sofreu um reforço de 7 colaboradores comparativamente ao número de postos de trabalho ocupados no ano anterior.

b) Aquisição de bens e serviços

A taxa de execução do agrupamento de classificação económica *"Aquisição de bens e serviços"* foi inferior à taxa global, ascendendo a 87,20%. Os montantes executados neste agrupamento totalizaram os € 1.867.621,17, conforme apresentado de seguida:

QUADRO IV

Aquisições de bens e serviços - Execução Orçamental 2018

Unidade: €

Aquisição de bens e serviços	Act. 256	Act. 263	TOTAL
Dotações disponiveis	474 446,00	1 667 402,00	2 141 848,00
Valor executado	420 348,20	1 447 272,97	1 867 621,17
Taxa de Execução	88,60%	86,80%	87,20%

As aquisições de bens e serviços foram suportadas maioritariamente pela FF 311, tendo ocorrido também pagamentos pela FF 513 e 540.

Os montantes executados pela FF 513 totalizaram o valor de € 116.041,30 e assumiram maior expressão no âmbito das rubricas *"Locação de edifícios"*, *"Seminários, exposições e similares"* e *"Deslocações e estadas"*. A utilização desta última fonte de financiamento encontra-se subordinada à arrecadação de receita própria, a qual tendo ficado acima do previsto aquando da elaboração do orçamento para 2018 permitiu a referida execução.

Na FF 540, o montante executado ascendeu a € 264.245,26, envolvendo essencialmente a rubrica de *"Locação de edifícios"* e *"Outros trabalhos especializados"*, refletindo as despesas com o

novo contrato de arrendamento das instalações sede do CSM (3 meses de renda), bem como os encargos assumidos com a mudança de instalações.

Considerando os valores executados em 2017 no CSM e no orçamento da Magistratura Judicial, ao nível da aquisição de bens e serviços, verifica-se um aumento de aproximadamente 22% dos montantes despendidos (ver quadro infra). Para este aumento contribuiu principalmente a evolução das rubricas de *"Locação de edifícios"*, *"Outros trabalhos especializados"* e *"Estudos, pareceres e consultadoria"*.

QUADRO V

Aquisições de bens e serviços – Evolução 2017/2018

Aquisição de bens e serviços	2017	2018	Variação	
			%	valor
Aquisição de bens	22 009,72	22 092,78	0%	83,06
Aquisição de serviços	1 502 621,37	1 845 528,39	23%	342 907,02
TOTAL	**1 524 631,09**	**1 867 621,17**	**22%**	**342 990,08**

De realçar que grande parte do referido crescimento resulta diretamente do processo de mudança de instalações que o CSM se viu forçado a desencadear, envolvendo quer o pagamento das rendas no âmbito do novo contrato de arrendamento (com início a 1 de outubro de 2018), quer o transporte de todos bens e equipamentos e outros serviços necessários à operacionalização do novo edifício. Este processo de mudança tornou-se imperativo face à data prevista para término do anterior contrato de arrendamento e ao parecer negativo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) quanto à sua possível renovação.

c) Transferências correntes

O CSM, na qualidade de membro da Rede Europeia de Conselhos de Justiça (RECJ)[4], está obrigado a proceder ao pagamento de uma quota anual, a qual em 2018 foi fixada em € 4.750, sofrendo um aumento de € 125 face ao ano anterior.

Em 2018, procedeu-se ainda ao pagamento de € 10.841,33 para fazer face a compromissos assumidos perante a Comissão Europeia no âmbito da participação do CSM no projeto comunitário

[4] A RECJ estabeleceu-se formalmente no ano de 2004 e é formada por instituições nacionais dos Estados-Membros da União Europeia que são independentes do poder executivo e do poder legislativo, e cuja função é apoiar os membros dos Conselhos de Justiça na sua função de administrar a Justiça de forma independente.

"Court Management – old problems new solutions for caseload management" (JUST/2015/JACC/AG/QUAL), incluindo encargos resultantes da respetiva comparticipação nacional.

d) Outras despesas correntes

Neste agrupamento económico houve a necessidade de inscrever e dotar a rubrica de classificação económica *"Outras despesas correntes – Custas Judiciais"*, como consequência de custas judiciais que o CSM teve de suportar, em sede de recurso no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), diretamente relacionadas com ações judiciais intentadas contra decisões do Plenário desta Instituição, que implicaram o pagamento de € 6.203,80 em 2018.

Neste agrupamento económico foram ainda despendidos € 1.817,30 na rubrica *"Impostos e taxas"* relativos à Homologação da conta de gerência de 2015 pelo Tribunal de Contas e a um pedido de condicionamento temporário de trânsito na sequência da transferência do arquivo do CSM.

e) Aquisição de bens de capital

As aquisições de bens de capital em 2018 sofreram uma diminuição significativa relativamente a 2017. Esta situação está relacionada fundamentalmente com a redução de investimentos realizados em *software* e equipamento de informática.

A desagregação deste agrupamento por rubrica de classificação económica consta do quadro seguinte:

QUADRO VI

Aquisições de Capital – Execução Orçamental 2018

Unidade: €

Aquisição de bens de capital	2017	2018	Variação	
			%	valor
Conservação ou reparação	0,00	8 952,68	n/a	8 952,68
Equipamento de informática - Outros	35 437,24	21 503,78	-39%	-13 933,46
Software informático	214 512,54	172 299,85	-20%	-42 212,69
Equip. administrativo - Hardware de Comunicações	0,00	721,62	n/a	721,62
Equipamento administrativo - Outros	18 995,84	24 736,39	30%	5 740,55
Equipamento básico	952,26	0,00	-100%	-952,26
TOTAL	**269 897,88**	**228 214,32**	**-15%**	**-41 683,56**

Em termos materiais, destacam-se os investimentos efetuados no desenvolvimento e manutenção da aplicação informática destinada a suportar o processo de gestão e movimentação

dos magistrados judiciais e da respetiva tramitação eletrónica, refletidos fundamentalmente na rubrica 07.01.08.B0.B0 – "*Software informático - SFA*".

1.3. Indicadores de Gestão Orçamental

A estrutura da despesa executada em 2018 encontra-se refletida na figura seguinte em função da respetiva atividade.

FIGURA III

Despesa executada, por agrupamento económico, em 2018

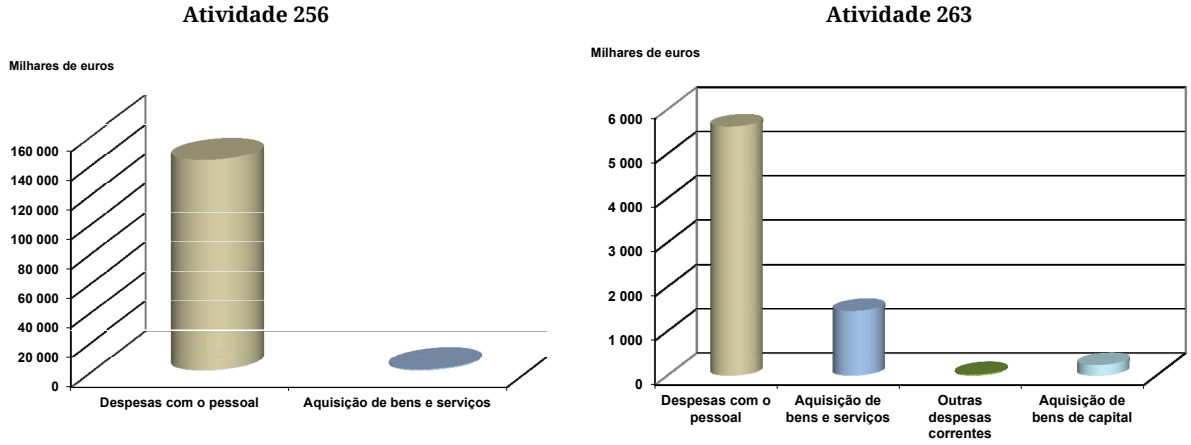

A figura anterior permite efetivamente visualizar a dimensão do agrupamento económico "*Despesas com o pessoal*", o qual como já se referiu representou mais de 98% do total da despesa global efetiva do Conselho no ano de 2018.

Seguem-se os montantes despendidos com a aquisição de bens e serviços, onde se destacam as despesas relacionadas com *"Locação de edifícios"*, *"Deslocações e estadas"*, e *"Transportes"*, que em conjunto representam perto de 80% do total deste agrupamento.

No quadro seguinte sintetizam-se alguns indicadores de gestão orçamental relativos ao exercício de 2018:

QUADRO VII

Indicadores de Gestão Orçamental – ano 2018

INDICADOR	Orçamento Corrigido	Execução 2018
PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NO TOTAL DAS DESPESAS = RECEITAS PRÓPRIAS / TOTAL DAS DESPESAS	0,40%	0,41%
PESO DAS DESPESAS COM O PESSOAL NO TOTAL DAS DESPESAS = DESPESAS COM O PESSOAL / TOTAL DAS DESPESAS	98,37%	98,59%

Os elementos acima descritos foram calculados com base no **Mapa I**, em anexo ao presente relatório, que apresenta a execução orçamental do CSM no acumulado de 2018, discriminada por rubrica de classificação económica e fonte de financiamento.

Através da coluna (7) do **Mapa I**, que permite visualizar a taxa execução orçamental para cada uma das rubricas, constata-se que a taxa de execução orçamental global em 2018 foi de **99,43%**.

2. Receita

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, constituem receitas do CSM:

- As dotações que lhe forem atribuídas pelo Orçamento do Estado;
- As transferências provenientes do IGFEJ;
- O saldo de gerência do ano anterior;
- O produto da venda de publicações editadas;
- Os emolumentos por actos praticados pela secretaria;
- Quaisquer outras receitas que lhe forem atribuídas por lei, contrato ou outro título.

Importa referir que, em Sessão Plenária Ordinária deste Conselho de 19 de Outubro de 2010, foi deliberado que os montantes resultantes das multas aplicadas aos senhores magistrados judiciais,

em sede de matéria disciplinar, passariam a reverter a favor do CSM, configurando receita própria.

Com a exceção das dotações atribuídas no Orçamento do Estado, todas as restantes receitas estão consignadas à realização de despesas do CSM, podendo os saldos não utilizados transitar para o ano seguinte.

2.1. Análise da Receita

O **Mapa II**, em anexo ao presente relatório, ilustra a arrecadação de receita do CSM em 2018, discriminada por rubrica de classificação económica, apresentando-se ainda no quadro seguinte a relação entre a receita arrecadada e a receita orçamentada:

QUADRO VIII

Orçamento de 2018 – Receita

Fonte Financiamento	Receita arrecadada (1)	Receita orçamentada (2)	Execução (1)/(2)
FF 311	149 550 561,53	149 909 382,00	100%
FF 357	0,00	52 526,00	0%
FF 367	10 841,33	10 842,00	100%
FF 368	46 648,00	46 648,00	100%
FF 482	32 958,12	106 579,00	31%
FF 488	125 227,34	125 228,00	100%
FF 513	227 943,16	218 446,00	104%
FF 522	362 386,95	362 387,00	100%
FF 540	383 988,00	383 988,00	100%
Total	**150 740 554,43**	**151 216 026,00**	**100%**

FF 311 - RECEITAS GERAIS NÃO AFECTAS A PROJECTOS CO-FINANCIADOS

As transferências de verbas provenientes de Encargos Gerais do Estado decorreram de acordo com o solicitado pelo CSM e em conformidade com as descativações autorizadas, ascendendo a € 149.550.561,53, ou seja, a 99% do valor orçamentado.

Como referido anteriormente, as receitas gerais sofreram um reforço de € 585.000 face às previsões iniciais, para aplicação na rubrica de despesa 01.02.08 *"Subsidio e abonos de fixação, residência e alojamento"*.

FF 540 – TRANSFERÊNCIAS DO IGFEJ

As verbas provenientes do IGFEJ totalizaram o montante de € 383.988, sendo de diferenciar o seguinte:

- ✓€ 323.988, resultaram do registo de um Crédito Especial obtido na sequência de autorização da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça para a transferência de receita própria do IGFEJ neste montante. Tal como já relatado este reforço foi fundamentado pela necessidade de acautelar a despesa originada no âmbito da celebração de novo contrato de arrendamento para instalação dos serviços do CSM;
- ✓€ 60.000, destinaram-se a financiar despesas relativas ao Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, ao abrigo de protocolo celebrado entre o CSM e o MJ, funcionando esta estrutura junto do CSM e podendo o MJ comparticipar no financiamento das respetivas despesas.

FF 522 – SALDOS DE RP TRANSITADOS

O valor inscrito na FF 522 corresponde aos saldos de receitas próprias apurados na execução orçamental de 2017 que transitaram para 2018, e que se encontravam desagregados por fonte de financiamento, conforme consta no **Quadro IX**:

QUADRO IX

Saldos de receitas próprias transitados

FONTE DE FINANCIAMENTO	DESIGNAÇÃO	VALOR
510	Saldos de RP	€ 64.744,02
520	Saldos de RP transitados	€ 291.642,93
	Total	€ 362.386,95

FF 513 – RECEITA PRÓPRIA DO ANO

Observando o **Mapa II**, é percetível que, em 2018, o CSM arrecadou a quantia de € 227.943,16 de receita própria.

A receita arrecadada na FF 513 foi significativamente superior à prevista no orçamento inicial (€ 60.000), destacando-se os montantes registados nas rubricas *"Outras receitas correntes"* e *"Reposições não abatidas aos pagamentos - RNAP"*. Esta circunstância ficou a dever-se, essencialmente:

- ✓Nas RNAP (€ 119.062,07), a reposições por parte dos senhores magistrados judiciais relativas a montantes auferidos em anos anteriores;

- ✓Em outras receitas correntes (€ 56.731,18), ao recebimento do subsídio social de mobilidade[5], no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelo senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas.

De salientar, ainda, a execução registada na rubrica 04.02.99.99.01, onde são refletidas as multas aplicadas a magistrados judiciais decorrentes de processos disciplinares internos, que se situou nos € 36.065,76.

FF 488 – SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS E FF 368 – SALDOS DE RECEITAS PRÓPRIAS AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS

Na FF 488, respeitante aos saldos transitados de fundos europeus, foram integradas as seguintes verbas:

- ✓€ 41.290,00, no âmbito do *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1292822), para financiamento da ação intitulada *"ECLI.PT: Sharing portuguese case law in e-justice portal"*. Este montante foi recebido pelo CSM em 11/12/2017, transitando integralmente em saldo;

[5] Regulamentado pelo Decreto n.º 41/2015, de 24 de Março, pela Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de Junho.

- ✓€ 19.260,00, relacionados com o *Grant Agreement under the Connecting Europe Facility (CEF) – Telecommunications Sector* (INEA/CEF/ICT/A2016/1295773), para desenvolvimento do projeto intitulado *"e-CODEX-PLUS"*, assinado em 12/04/2017. Este montante foi recebido pelo CSM em 28/12/2017 e transitou igualmente em saldo na sua totalidade.

- ✓€ 64.677,34, no âmbito da candidatura apresentada ao programa comunitário Justiça (JUST/2015/JACC/AG/QUAL), intitulada *"Court Management – old problems new solutions for caseload management"*, tendo sido recebido em 2016 um montante de € 109.343, do qual apenas foram utilizados € 44.665,66.

  No âmbito deste projeto é de referir que o montante não utilizado em saldo (€ 64.677,34) foi devolvido à Comissão Europeia em 24/07/2018 na sequência do encerramento do projeto.

A FF 368 integra o montante de € 46.648 recebido em 2016 para suporte da comparticipação nacional do projeto *"Court Management – old problems new solutions for caseload management"* que transitou em saldo.

FF 482 – FUNDOS COMUNITÁRIOS - OUTROS

Dada a aprovação pela Comissão Europeia da candidatura apresentada ao programa comunitário JUST-AG-2018/JUST-JCOO-EJN-AG-2018, intitulada *"Capacity building and research activities for judges and legal practitioners — CB and RA - PT"*, e da consequente assinatura do acordo de comparticipação , o CSM recebeu em 8/11/2018 um montante de € 32.958,12 a título de adiantamento, o qual irá transitar em saldo para 2019 não existindo ainda execução financeira.

IV. Meios Humanos

Nos termos da Lei, o mapa de pessoal do CSM, a vigorar em 2018, foi aprovado em conjunto com o respetivo orçamento anual e prevê os cargos e categorias enquadrados na Lei Orgânica do CSM.

Para além dos postos de trabalho pertencentes à carreira geral, designadamente carreira técnica superior, assistente técnico, assistente operacional e à categoria de técnico de informática, o Conselho conta com a colaboração de trinta e dois oficiais de justiça, que exercem funções em regime de comissão de serviço, sendo que um dos oficiais de justiça exerce funções de secretária do Senhor Vice-Presidente do CSM.

Junto do CSM funcionam, também, os serviços de inspeção constituídos por vinte inspetores judiciais e vinte secretários de inspeção[6], encontrando-se estes postos de trabalho totalmente preenchidos a 31 de dezembro de 2018.

Entradas e saídas

A 31 de dezembro de 2018, regista-se o aumento de sete postos de trabalho ocupados relativamente ao período homólogo de 2017, os quais resultam do cômputo geral das saídas e entradas, sendo de destacar:

- ✓Entrada de um assistente técnico com efeitos a janeiro de 2018 para reforço da DSQMJ;
- ✓Nomeação de um Técnico Superior no âmbito de Procedimento Concursal Comum, com efeitos a abril de 2018 e de um Técnico de Informática no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), com efeitos a maio de 2018, ambos para reforço da equipa alocada à DDIJ;
- ✓Nomeação em comissão de serviço, a tempo integral, de um Magistrado para exercer funções como Adjunto do GAVPM, acumulando com as funções de Encarregado da Proteção de Dados, com efeitos a maio de 2018;
- ✓Nomeação em comissão de serviço, a tempo integral, de um Magistrado para exercer funções como Adjunto do GAVPM, com efeitos a 1 de setembro de 2018, cessando a acumulação de funções que realizava até então;
- ✓Nomeação em comissão de serviço de um oficial de justiça para apoio ao GAVPM, com efeitos a abril 2018;

[6] Nos termos do artigo 160.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais/EMJ.

✓Nomeação em comissão de serviço de três Magistrados para exercer funções de Inspetor Judicial, com efeitos a março e novembro de 2018;

✓Nomeação em comissão de serviço de dois oficiais de justiça para exercer funções de Secretário de Inspeção, com efeitos a março e abril de 2018;

✓Nomeação de três oficiais de justiça, com efeitos a outubro de 2018, para reforço da equipa da DSQMJ, do GAVPM e Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria Civil e Comercial (RJECC);

✓Cessação de três Magistrados que exerciam funções de Inspetor Judicial, com efeitos a março e setembro 2018;

✓Cessação de quatro oficiais de justiça, dos quais dois exerciam funções de Secretário de Inspeção, com efeitos a março, abril e outubro de 2018.

O **Quadro X** permite observar o mapa de pessoal do CSM no período de janeiro a dezembro de 2018, por grupo de pessoal.

QUADRO X

Mapa de Pessoal

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados				
	1/jan/2018	31/mar/2018	30/jun/2018	30/set/2018	31/dez/2018
Magistrado	30	30	31	31	32
Dirigente Intermédio	4	4	4	4	4
Técnico Superior	5	5	6	6	6
Assistente técnico	2	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6	6
Oficial de justiça	50	49	50	50	52
Técnico de Informática	1	1	2	2	2
TOTAL	**98**	**97**	**101**	**101**	**104**

Numa outra perspetiva, a **Figura IV** permite visualizar o peso percentual dos diferentes grupos de pessoal existentes no Conselho, evidenciados no **Quadro X**, a 31 de dezembro de 2018, destacando-se os universos respeitantes a oficiais de justiça (50%) e a magistrados (31%).

FIGURA IV

Grupos de pessoal do CSM

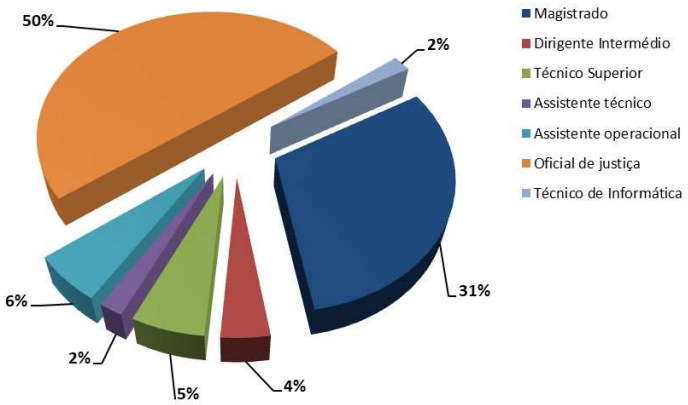

Acrescenta-se, ainda, que dois magistrados desempenham funções de Adjunto de Gabinete conforme preconizado no n.º 2, artigo 19.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, em regime de acumulação de funções, no GAVPM.

No âmbito da Magistratura Judicial, registou-se um aumento de 18 postos de trabalho, correspondendo a um acréscimo na ordem dos 1,33%, face à totalidade (1.371) de postos de trabalho ocupados em janeiro de 2018, o qual resulta do cômputo geral entre as entradas e saídas, destacando-se os seguintes aspetos:

- ✓Entrada de 33 magistrados, que regressaram de comissões de serviço, de licenças sem vencimento e auditores do CEJ;
- ✓Saída de 15 magistrados, na sequência da ocorrência de aposentações, comissões de serviço e licenças sem vencimento.

Aos postos de trabalho supra mencionados, acrescem, com efeitos a 31 de dezembro de 2018, cerca de 1.022 juízes para efeitos de imputação do subsídio de compensação, dado que o CSM assumiu, desde janeiro de 2017, a responsabilidade pela sua execução e manutenção, independentemente da categoria e local onde os Magistrados desempenham funções, na medida em que tal se encontra integrado no orçamento da magistratura judicial de 1.ª Instância, anteriormente na alçada da DGAJ.

Formação profissional

Qualificar os recursos humanos (RH) a fim de melhorar o seu desempenho e garantir a eficácia dos resultados obtidos pelos diversos Serviços do CSM, constituiu durante o ano de 2018, à semelhança do ano transato, uma atividade corrente e de suporte do Organismo.

Não é, pois, de estranhar que a formação tenha sido a área da Gestão que mais tem crescido nos últimos vinte anos e que mais "negócio" gera a nível mundial. Nesta perspetiva, a formação profissional é, habitualmente, definida como o desenvolvimento das competências e atitudes de uma pessoa com o objetivo de desempenhar de forma eficaz, no curto ou a longo prazo, uma determinada tarefa ou função, numa visão mais grupal, estratégica e proactiva.

Logo a valorização dos RH passa por capacitar os colaboradores de forma mais interativa para um melhor desempenho, dotando-os de novos saberes, conhecimentos e competências técnicas e comportamentais adequadas, por um lado e, por outro, numa perspetiva mais abrangente da transmissão e partilha do conhecimento, favorecendo a polivalência e permitindo uma maior adaptabilidade por parte dos colaboradores a novas funções e desafios, pelo que este "investimento", assente numa linha orientadora da política de gestão de pessoas, tem-se revelado um fator determinante na obtenção de melhores resultados, contribuindo concomitantemente para o aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços.

Com vista à elaboração do Plano Geral de Formação Anual (PGFA) de 2018, destinado aos colaboradores deste Conselho, foi enviado a todos os que exercem funções na sede do CSM um "Questionário de levantamento de necessidades de formação", tendo 35 colaboradores indicado necessidades de formação ao nível de diversas áreas, designadamente formação linguística, comunicação e organização, tecnologias de informação, assuntos jurídicos, gestão de projetos, gestão de pessoal, contratação pública, entre outras.

No âmbito da formação linguística, e no que diz respeito à aquisição de serviços de formação profissional, foi autorizada a inscrição de quatro colaboradores no curso de língua inglesa, dos quais um colaborador, em novembro de 2018, solicitou o cancelamento da sua inscrição por motivos profissionais e pessoais; e a inscrição de um colaborador no curso de língua francesa no ano letivo 2018/2019.

Para além das necessidades de formação no âmbito dos cursos de inglês e francês, foi também autorizada superiormente a frequência de um curso de italiano para uma magistrada e de um curso de espanhol para uma oficial de justiça, que desempenham, ambas, funções no Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, serviço que tem assento junto do CSM, em conformidade com o acordo firmado entre o CSM e o Ministério da Justiça.

Acresce ao leque das necessidades de formação, a aquisição/consolidação de conhecimento ao nível das tecnologias de informação, numa ótica de utilizador, de gestão de pessoas (regime de férias, faltas e licenças; parentalidade; assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário; SIADAP; processamento de vencimentos e ajudas de custo), de assuntos jurídicos (novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)), de contratação pública, etc.

No que concerne à distribuição do volume de formação por entidade formadora, e tendo em conta a função da relação preço/qualidade, acresce mencionar que a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) se destaca das restantes entidades, associado ao facto da mesma ser reconhecida como um serviço de referência na qualificação e gestão integrada dos recursos humanos da Administração Pública, assim como no desenvolvimento e implementação de boas práticas organizacionais.

O investimento financeiro por parte do Conselho em matéria de formação profissional ascendeu no ano de 2018 ao montante total de € 24.030,57, distribuídos de acordo com o **Quadro XI**. Contudo, e face à despesa realizada no ano transato (€ 29.161,34) o investimento em formação apresenta uma variação decrescente de -17,59%, a qual advém do facto de algumas formações profissionais terem sido cabimentadas no entanto, e por diversos motivos, nomeadamente disponibilização de vagas APEX, formação não ministrada pelo INA, inscrições canceladas, acabaram por não serem efetivadas.

QUADRO XI

Investimento em Formação Profissional

Rubrica Económica	Designação	Despesa Realizada
02.02.15.A0.00	Formação – TIC	4.133,70€
02.02.15.B0.00	Formação - Outras	19.896,87€
Total		**24.030,57€**

V. CONCLUSÕES

As disponibilidades orçamentais inicialmente atribuídas ao CSM no ano de 2018 revelaram-se manifestamente deficitárias para fazer face às necessidades evidenciadas, tendo sido necessário recorrer a pedidos de descativação (€ 4.608.080) e de reforço orçamental, incluindo a aplicação de parte do saldo da gerência anterior conforme despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, que atingiu um total de € 885.000.

A situação foi particularmente gravosa no que se refere ao pagamento dos subsídios de fixação e de compensação previstos nos artigos 24.º e 29.º do EMJ, na medida em que a revogação dos cortes a que estes subsídios estavam sujeitos, determinada pelo artigo 34.º da LOE para 2018, não foi acompanhada pela devida compensação financeira, mantendo-se inalterado o *plafond* de receitas gerais atribuído a este Conselho em 2017.

Efetivamente, a este respeito, salienta-se que a execução da rubrica associada ao pagamento dos referidos subsídios apresentou um crescimento de 25% (+€ 4.669.845,80) relativamente ao ano anterior.

No decurso do ano de 2018, destaca-se ainda a celebração de novo contrato de arrendamento para a instalação dos serviços do CSM, tendo em conta a data de término prevista no âmbito do anterior contrato e o parecer negativo da DGTF quanto à sua renovação. Esta situação esteve na origem de crédito especial relacionado com o reforço das verbas transferidas pelo IGFEJ, após autorização da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, no montante de € 323.988.

Em virtude da receita própria cobrada ter excedido a previsão inicial, verificou-se também a abertura de créditos especiais no montante global de € 169.288 (FF 513 e 367), os quais foram autorizados ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º do DLEO.

Ao nível da despesa, com um valor total executado de € 150.099.773,88, destacam-se os encargos com o pessoal que correspondem a mais de 98% desse montante, onde, por sua vez, se salientam os montantes despendidos na atividade relativa à Magistratura Judicial, cujos pagamentos neste agrupamento totalizaram € 142.370.811,77.

Conselho Superior da Magistratura, em 31 de janeiro de 2019,

Pelo Conselho Administrativo,

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Mário Belo Morgado (Assinatura)

Assinado de forma digital por Mário Belo Morgado (Assinatura)
Dados: 2019.01.31 15:25:43 Z

(Juiz Conselheiro Mário Belo Morgado)

VI. ANEXOS

Mapa 1 – Execução do Orçamento de Despesa de 2018

Mapa 2 – Arrecadação de Receita em 2018

Mapa 3 – Quadro de Pessoal

Mapa 4 – Execução do Orçamento de Despesa de 2017

Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 4.º Trimestre de 2018

(Unidade: Euro)

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cativação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Líquidos ano 2018 (6)	Grau de execução orçamental (7) = (8)/(5)
Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados - 311								
Atividade 256								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	56 925 153,00	23 040 282,00	79 965 435,00	0,00	79 965 435,00	79 949 867,92	99,98%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	19 688 869,00	-19 688 869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	67 318,00	-30 000,00	37 318,00	0,00	37 318,00	32 740,92	87,73%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	3 142 510,00	-2 570 000,00	572 510,00	0,00	572 510,00	569 615,71	99,49%
01.01.11	Representação	156 848,00	0,00	156 848,00	0,00	156 848,00	155 728,47	99,29%
01.01.12	Suplementos e prémios	175 626,00	4 000,00	179 626,00	0,00	179 626,00	179 601,07	99,99%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 412 376,00	-52 500,00	1 359 876,00	0,00	1 359 876,00	1 346 884,51	99,04%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	7 107 824,00	-150 000,00	6 957 824,00	0,00	6 957 824,00	6 957 554,03	100,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	7 107 824,00	-245 000,00	6 862 824,00	0,00	6 862 824,00	6 859 066,10	99,95%
01.02.04	Ajudas de Custo	861 027,00	-97 372,00	763 655,00	0,00	763 655,00	678 535,86	88,85%
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	17 078 705,00	5 715 005,00	22 793 710,00	0,00	22 793 710,00	22 793 595,22	100,00%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	55 401,00	55 401,00	0,00	55 401,00	55 385,82	99,97%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	218 472,00	22 600,00	241 072,00	0,00	241 072,00	240 979,34	99,96%
01.03.02	Outros encargos com saúde	22 820,00	-20 376,00	2 444,00	0,00	2 444,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	7 664,00	800,00	8 464,00	0,00	8 464,00	8 421,92	99,50%
01.03.04	Outras prestações familiares	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	2 960,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	20 211 275,00	-1 495 000,00	18 716 275,00	0,00	18 716 275,00	18 593 289,92	99,34%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	3 412 491,00	-275 000,00	3 137 491,00	0,00	3 137 491,00	3 085 474,31	98,34%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	376,00	376,00	0,00	376,00	375,42	99,85%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	482 407,00	482 407,00	0,00	482 407,00	482 395,43	100,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**137 599 762,00**	**4 696 754,00**	**142 296 516,00**	**0,00**	**142 296 516,00**	**141 989 511,97**	99,78%
02.02.10	Transportes	260 000,00	-102 132,00	157 868,00	0,00	157 868,00	138 861,66	87,96%
02.02.13	Deslocações e estadas	300 000,00	-22 099,00	277 901,00	1 910,00	275 991,00	272 565,68	98,76%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	13 480,00	13 480,00	0,00	13 480,00	1 935,00	14,35%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**560 000,00**	**-110 751,00**	**449 249,00**	**1 910,00**	**447 339,00**	**413 362,34**	92,40%
	Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311	**138 159 762,00**	**4 586 003,00**	**142 745 765,00**	**1 910,00**	**142 743 855,00**	**142 402 874,31**	99,76%
Atividade 263								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 105 692,00	19 826,00	2 125 518,00	0,00	2 125 518,00	2 114 375,66	99,48%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	785 016,00	-122 500,00	662 516,00	0,00	662 516,00	645 797,24	97,48%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	702 448,00	88 397,00	790 845,00	0,00	790 845,00	786 024,59	99,39%
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	44 092,00	-44 000,00	92,00	0,00	92,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	40 291,00	0,00	40 291,00	0,00	40 291,00	37 627,83	93,39%
01.01.12	Suplementos e prémios	102 713,00	2 000,00	104 713,00	0,00	104 713,00	104 454,38	99,75%
01.01.13	Subsídio de refeição	122 361,00	-17 000,00	105 361,00	0,00	105 361,00	94 756,05	89,93%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	294 701,38	97,88%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	301 097,00	0,00	301 097,00	0,00	301 097,00	285 242,28	94,73%
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	436,40	43,64%
01.02.04	Ajudas de Custo	299 044,00	-99 524,00	199 520,00	0,00	199 520,00	186 396,29	93,42%
01.02.05	Abono para falhas	950,00	100,00	1 050,00	0,00	1 050,00	1 035,48	98,62%
01.02.13 A0	Outros suplementos e prémios	25 679,00	-200,00	25 479,00	0,00	25 479,00	15 036,54	59,02%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	0,00	2 624,00	2 624,00	0,00	2 624,00	2 619,16	99,82%
01.03.02	Outros encargos com saúde	1 680,00	-135,00	1 545,00	0,00	1 545,00	74,23	4,80%
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 955,00	0,00	2 955,00	0,00	2 955,00	2 324,13	78,65%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	989 534,00	-19 000,00	970 534,00	0,00	970 534,00	957 888,25	98,70%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	49 857,00	19 000,00	68 857,00	0,00	68 857,00	62 623,46	90,95%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	1 635,00	1 635,00	0,00	1 635,00	134,07	8,20%
01.03.10 AC 00	Acidentes de trabalho	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	838,48	83,85%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	6 777,00	6 777,00	0,00	6 777,00	6 774,35	99,96%
01.03.10 SS	Serviços Sociais da Administração Pública	5 224,00	0,00	5 224,00	0,00	5 224,00	5 223,24	99,99%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**5 879 730,00**	**-160 000,00**	**5 719 730,00**	**0,00**	**5 719 730,00**	**5 604 383,49**	97,98%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00	-1 454,00	10 046,00	0,00	10 046,00	4 792,72	47,71%
02.01.04	Limpeza e higiene	800,00	1 788,00	2 588,00	0,00	2 588,00	1 904,70	73,60%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	250,00	-98,00	152,00	0,00	152,00	0,00	0,00%
02.01.08 A0	Material de escritório - Papel	2 500,00	-452,00	2 048,00	0,00	2 048,00	2 046,47	99,93%
02.01.08 B0	Material de escritório - Consumíveis de impressão	2 000,00	2 503,00	4 503,00	0,00	4 503,00	4 501,92	99,98%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	-545,00	4 455,00	0,00	4 455,00	3 802,58	85,36%
02.01.12	Material de transporte - peças	600,00	-234,00	366,00	0,00	366,00	0,00	0,00%
02.02.01 B0	Encargos das instalações - Outros	35 000,00	2 757,00	37 757,00	0,00	37 757,00	29 785,36	78,89%
02.02.02	Limpeza e higiene	3 000,00	3 931,00	6 931,00	0,00	6 931,00	3 319,53	47,89%
02.02.03	Conservação de bens	11 000,00	1 146,00	12 146,00	0,00	12 146,00	11 656,48	95,97%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	500 000,00	-56 124,00	443 876,00	0,00	443 876,00	443 119,24	99,83%
02.02.05 B0	Locação de material de informática - Software informático	0,00	1 189,00	1 189,00	0,00	1 189,00	1 188,33	99,94%
02.02.08	Locação de outros bens	15 000,00	-2 411,00	12 589,00	0,00	12 589,00	12 064,10	95,83%
02.02.09 A0	Acessos a Internet	7 000,00	-3 978,00	3 022,00	0,00	3 022,00	1 813,83	60,02%
02.02.09 B0	Comunicações fixas de dados	250,00	2,00	252,00	0,00	252,00	210,21	83,42%
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	3 500,00	-264,00	3 236,00	0,00	3 236,00	516,21	15,95%
02.02.09.D0	Comuncações móveis	9 100,00	-1 736,00	7 364,00	0,00	7 364,00	5 530,73	75,10%
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	9 500,00	-910,00	8 590,00	0,00	8 590,00	7 099,27	82,65%
02.02.10	Transportes	55 000,00	-12 257,00	42 743,00	0,00	42 743,00	41 373,73	96,80%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	-2 169,00	831,00	0,00	831,00	358,40	43,13%
02.02.13	Deslocações e estadas	335 230,00	-41 187,00	294 043,00	0,00	294 043,00	280 772,59	95,49%
02.02.14 D0	Estudos, pareceres, projectos, e consultadoria - Outros	0,00	62 730,00	62 730,00	0,00	62 730,00	47 029,05	74,97%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	8 000,00	-2 231,00	5 769,00	0,00	5 769,00	4 133,70	71,65%
02.02.15 B0	Formação - Outras	32 000,00	-13 062,00	18 938,00	0,00	18 938,00	15 827,01	83,57%
02.02.17	Publicidade	10 000,00	-5 197,00	4 803,00	0,00	4 803,00	3 125,28	65,07%
02.02.18	Vigilância e segurança	82 750,00	-12 595,00	70 155,00	0,00	70 155,00	64 304,35	91,66%
02.02.19 C0	Assistência técnica - Outros	6 700,00	-2 611,00	4 089,00	0,00	4 089,00	2 744,18	67,11%
02.02.20.A0 A0	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Desenv. de Software	0,00	41 000,00	41 000,00	0,00	41 000,00	30 676,81	74,82%
02.02.20 A0 C0	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Outros	80 000,00	-39 241,00	40 759,00	0,00	40 759,00	37 921,45	93,04%
02.02.20 B0	Outros trabalhos especializados - Pagamentos à ESPAP	7 000,00	-6 343,00	657,00	0,00	657,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	-1 119,00	13 881,00	0,00	13 881,00	12 148,83	87,52%
02.02.22 H0	Serviços de Saúde - Outros	0,00	3 340,00	3 340,00	0,00	3 340,00	45,00	1,35%
02.02.25	Outros serviços	500,00	1 305,00	1 805,00	0,00	1 805,00	160,21	8,88%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**1 251 180,00**	**-84 527,00**	**1 166 653,00**	**0,00**	**1 166 653,00**	**1 073 972,27**	92,06%
03.05.02 J0	Juros de mora	100,00	1 822,00	1 922,00	0,00	1 922,00	1 921,97	100,00%
Agrup - 03	**Juros e outros encargos**	**100,00**	**1 822,00**	**1 922,00**	**0,00**	**1 922,00**	**1 921,97**	100,00%
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	4 500,00	250,00	4 750,00	0,00	4 750,00	4 750,00	100,00%
Agrup - 04	**Transferências correntes**	**4 500,00**	**250,00**	**4 750,00**	**0,00**	**4 750,00**	**4 750,00**	100,00%
06.02.01	Impostos e taxas	5 500,00	-3 682,00	1 818,00	0,00	1 818,00	1 817,30	99,96%
06.02.03 A0	Custas Judiciais	30 000,00	-21 756,00	8 244,00	0,00	8 244,00	6 203,80	75,25%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	3 733 110,00	-3 733 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**3 768 610,00**	**-3 758 548,00**	**10 062,00**	**0,00**	**10 062,00**	**8 021,10**	79,72%
07.01.03 B0 B0	Conservação ou reparação	0,00	8 953,00	8 953,00	0,00	8 953,00	8 952,68	100,00%
07.01.07 B0 C0	Equipamento de informática - Outros	7 000,00	15 554,00	22 554,00	0,00	22 554,00	21 503,78	95,34%
07.01.08 B0 B0	Software informático	250 000,00	-50 102,00	199 898,00	0,00	199 898,00	172 299,85	86,19%
07.01.09 B0 A0	Equipamento administrativo - Hardware de Comunicações	0,00	722,00	722,00	0,00	722,00	721,62	99,95%
07.01.09 B0 B0	Equipamento administrativo - Outros	2 500,00	25 873,00	28 373,00	0,00	28 373,00	24 736,39	87,18%
07.01.10 B0 B0	Equipamento básico	1 000,00	-1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 07	**Aquisição de bens de capital**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**0,00**	**260 500,00**	**228 214,32**	87,61%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 311	**11 164 620,00**	**-4 001 003,00**	**7 163 617,00**	**0,00**	**7 163 617,00**	**6 921 263,15**	96,62%
	Total Fonte Financiamento - 311	**149 324 382,00**	**585 000,00**	**149 909 382,00**	**1 910,00**	**149 907 472,00**	**149 324 137,46**	99,61%
Atividade 263								
Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros - 357								
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	34 470,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	1 005,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	298,00	0,00	298,00	0,00	298,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	1 206,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	667,00	0,00	667,00	0,00	667,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	4 248,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	**44 100,00**	**0,00**	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	**7 113,00**	**0,00**	0,00%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	1 313,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	**1 313,00**	**0,00**	0,00%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 357	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	**52 526,00**	**0,00**	0,00%
RP afetas a projetos cofinanciados - 367								
04.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	0,00	10 842,00	10 842,00	0,00	10 842,00	10 841,33	99,99%
Agrup - 04	**Transferências correntes**	**0,00**	**10 842,00**	**10 842,00**	**0,00**	**10 842,00**	**10 841,33**	99,99%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 367	**0,00**	**10 842,00**	**10 842,00**	**0,00**	**10 842,00**	**10 841,33**	99,99%
Fundos comunitários - Outros - 482								
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	43 409,00	0,00	0,00%
01.01.11	Representação	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	3 015,00	0,00	0,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	895,00	0,00	895,00	0,00	895,00	0,00	0,00%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	3 617,00	0,00	0,00%
01.02.04	Ajudas de Custo	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	2 002,00	0,00	0,00%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	12 745,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	**73 300,00**	**0,00**	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	3 939,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	19 340,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	**33 279,00**	**0,00**	0,00%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 482	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	**106 579,00**	**0,00**	0,00%
Receita própria do ano - 513								
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	23 228,00	23 228,00	0,00	23 228,00	22 475,00	96,76%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**23 228,00**	**23 228,00**	**0,00**	**23 228,00**	**22 475,00**	96,76%
02.02.10	Transportes	0,00	12 000,00	12 000,00	900,00	11 100,00	2 058,65	18,55%
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	18 507,00	18 507,00	2 500,00	16 007,00	4 927,21	30,78%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**0,00**	**30 507,00**	**30 507,00**	**3 400,00**	**27 107,00**	**6 985,86**	25,77%
	Atividade 256 -Total Fonte Financiamento - 513	**0,00**	**53 735,00**	**53 735,00**	**3 400,00**	**50 335,00**	**29 460,86**	58,53%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	0,00	3 390,00	3 390,00	375,00	3 015,00	919,02	30,48%
02.01.18	Livros e documentação técnica	300,00	-45,00	255,00	0,00	255,00	13,41	5,26%
02.01.21	Outros bens	3 000,00	2 100,00	5 100,00	0,00	5 100,00	3 742,96	73,39%
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	6 150,00	6 150,00	0,00	6 150,00	5 778,04	93,95%
02.02.01 B0	Encargos das instalações - Outros	0,00	1 500,00	1 500,00	225,00	1 275,00	0,00	0,00%
02.02.03	Conservação de bens	0,00	6 000,00	6 000,00	900,00	5 100,00	123,00	2,41%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	0,00	44 386,00	44 386,00	4 061,00	40 325,00	40 324,17	100,00%
02.02.08	Locação de outros bens	0,00	515,00	515,00	0,00	515,00	512,64	99,54%
02.02.10	Transportes	0,00	14 828,00	14 828,00	2 865,00	11 963,00	4 305,11	35,99%
02.02.11	Representação dos serviços	29 200,00	-23 345,00	5 855,00	0,00	5 855,00	4 006,76	68,43%
02.02.12 B0	Seguros	1 000,00	1 172,00	2 172,00	0,00	2 172,00	931,87	42,90%
02.02.13	Deslocações e estadas	5 000,00	20 542,00	25 542,00	6 417,00	19 125,00	13 420,29	70,17%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	0,00	6 430,00	6 430,00	0,00	6 430,00	0,00	0,00%
02.02.15 B0	Formação - Outras	0,00	4 645,00	4 645,00	0,00	4 645,00	1 638,79	35,28%
02.02.16	Seminários, exposições e similares	0,00	29 940,00	29 940,00	2 019,00	27 921,00	25 350,08	90,79%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	20 000,00	-11 997,00	8 003,00	0,00	8 003,00	7 989,30	99,83%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**58 500,00**	**106 211,00**	**164 711,00**	**16 862,00**	**147 849,00**	**109 055,44**	73,76%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 500,00	-1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 500,00**	**-1 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 513	**60 000,00**	**104 711,00**	**164 711,00**	**16 862,00**	**147 849,00**	**109 055,44**	73,76%
Saldos de RP transitados - 522								
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00	299 925,00	99,98%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**300 000,00**	**300 000,00**	**0,00**	**300 000,00**	**299 925,00**	99,98%
	Atividade 256 -Total Fonte Financiamento - 522	**0,00**	**300 000,00**	**300 000,00**	**0,00**	**300 000,00**	**299 925,00**	99,98%
Transferência de RP entre organismos - 540								
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	0,00	59 098,00	59 098,00	0,00	59 098,00	58 900,00	99,66%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**59 098,00**	**59 098,00**	**0,00**	**59 098,00**	**58 900,00**	99,66%
	Atividade 256 -Total Fonte Financiamento - 540	**0,00**	**59 098,00**	**59 098,00**	**0,00**	**59 098,00**	**58 900,00**	99,66%
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	892,00	892,00	0,00	892,00	805,13	90,26%
01.02.04	Ajudas de Custo	8 000,00	-892,00	7 108,00	0,00	7 108,00	2 403,40	33,81%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	**3 208,53**	40,11%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	5 000,00	-750,00	4 250,00	0,00	4 250,00	369,00	8,68%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	0,00	231 573,00	231 573,00	0,00	231 573,00	215 992,00	93,27%
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	0,00	1 462,00	1 462,00	0,00	1 462,00	1 461,24	99,95%
02.02.10	Transportes	5 000,00	-750,00	4 250,00	0,00	4 250,00	138,47	3,26%
02.02.11	Representação dos serviços	5 000,00	-750,00	4 250,00	0,00	4 250,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	12 000,00	8 241,00	20 241,00	0,00	20 241,00	7 349,07	36,31%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	0,00	1 485,00	1 485,00	0,00	1 485,00	0,00	0,00%
02.02.15 B0	Formação - Outras	10 000,00	-4 447,00	5 553,00	0,00	5 553,00	2 431,07	43,78%
02.02.20 A0 C0	Outros trab. espec. - Serv. de Nat. Informática - Outros	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	176,97	44,24%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	15 000,00	28 426,00	43 426,00	4 382,00	39 044,00	36 327,44	93,04%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**52 000,00**	**264 890,00**	**316 890,00**	**4 382,00**	**312 508,00**	**264 245,26**	84,56%
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 540	**60 000,00**	**264 890,00**	**324 890,00**	**4 382,00**	**320 508,00**	**267 453,79**	83,45%
	TOTAL	**149 603 487,00**	**1 378 276,00**	**150 981 763,00**	**26 554,00**	**150 955 209,00**	**150 099 773,88**	99,43%

Conselho Superior da Magistratura

Mapa II

Orçamento de funcionamento - Receita

Execução orçamental - 4.º Trimestre 2018

(Unidade: Euro)

Rubrica	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais	Previsão Corrigida	Receita cobrada ano 2018	Execução %
Capítulo 10					
311 - Receitas Gerais não afetas a projetos co-financiados					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	149 063 882,00	585 000,00	149 648 882,00	149 290 061,53	99,76%
10.03.01.12.05 - Transferências capital - Administração Central	260 500,00	0,00	260 500,00	260 500,00	100,00%
Total	149 324 382,00	585 000,00	149 909 382,00	149 550 561,53	99,76%
357 - Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - Outros					
06.03.01.12.05 - Transferências correntes - Administração Central	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00%
Total	52 526,00	0,00	52 526,00	0,00	0,00%
367 - Receitas Próprias afetas a projetos cofinanciados					
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10 842,00	10 842,00	10 841,33	99,99%
Total	0,00	10 842,00	10 842,00	10 841,33	99,99%
368 - Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados					
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
Total	0,00	46 648,00	46 648,00	46 648,00	100,00%
482 - Fundos comunitários - Outros					
06.09.01.05.01 - TRF correntes- União Europeia	106 579,00	0,00	106 579,00	32 958,12	30,92%
Total	106 579,00	0,00	106 579,00	32 958,12	30,92%
488 - Saldos de Fundos Europeus					
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	125 228,00	125 228,00	125 227,34	100,00%
Total	0,00	125 228,00	125 228,00	125 227,34	100,00%
513 - Receita própria do ano					
04.02.99.99.01 - Org. dos encargos gerais do Estado	44 100,00	-10 000,00	34 100,00	36 065,76	105,76%
06.09.05.01.01 - TRF correntes- Org. internacionais - EGE	4 400,00	10 273,00	14 673,00	14 928,79	101,74%
07.02.99.03.01 - Serviços prestados a terceiros	5 000,00	-3 844,00	1 156,00	1 155,36	99,94%
08.01.99.99.01 - Outras receitas correntes - Outras	6 500,00	49 713,00	56 213,00	56 731,18	100,92%
15.01.01.00.00 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	112 304,00	112 304,00	119 062,07	106,02%
Total	60 000,00	158 446,00	218 446,00	227 943,16	104,35%
522 - Saldos de RP transitados - Com outras origens					
16.01.03.01.01 - Saldo da gerência anterior	0,00	362 387,00	362 387,00	362 386,95	100,00%
Total	0,00	362 387,00	362 387,00	362 386,95	100,00%
540 - Transferência de RP entre organismos					
06.03.07.58.52 - TRF correntes- Administração Central - IGFEJ, I.P.	60 000,00	323 988,00	383 988,00	383 988,00	100,00%
Total	60 000,00	323 988,00	383 988,00	383 988,00	100,00%
TOTAL GLOBAL	**149 603 487,00**	**1 612 539,00**	**151 216 026,00**	**150 740 554,43**	**99,69%**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa III

Mapa de Pessoal - 4.º Trimestre de 2018

GRUPO DE PESSOAL	Lugares ocupados				
	1/jan/2018	31/mar/2018	30/jun/2018	30/set/2018	31/dez/2018
Magistrado	30	30	31	31	32
Dirigente Intermédio	4	4	4	4	4
Técnico Superior	5	5	6	6	6
Assistente técnico	2	2	2	2	2
Assistente operacional	6	6	6	6	6
Oficial de justiça	50	49	50	50	52
Técnico de Informática	1	1	2	2	2
TOTAL	**98**	**97**	**101**	**101**	**104**

Conselho Superior da Magistratura

Mapa I

Orçamento de Funcionamento

Execução orçamental - 4.º Trimestre de 2017

(Unidade: Euro)

Rubrica	Descrição	Dotação Inicial (1)	Alterações Orçamentais (2)	Dotação Corrigida (3)=(1)+(2)	Cativação (4)	Dotação Disponível (5)=(3)-(4)	Pagamentos Líquidos ano 2017 (6)	Grau de execução orçamental (7) = (6)/(5)
Receitas Gerais não afectas a projectos co-financiados - 311								
Atividade 256								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	55 369 798,00	11 250 882,00	66 620 680,00	0,00	66 620 680,00	66 619 136,68	100,00%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	18 833 319,00	-5 828 459,00	13 004 860,00	0,00	13 004 860,00	13 004 859,52	100,00%
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	46 487,00	0,00	46 487,00	0,00	46 487,00	25 105,99	54,01%
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	2 669 426,00	-538 399,00	2 131 027,00	0,00	2 131 027,00	1 876 780,61	88,07%
01.01.11	Representação	145 387,00	8 800,00	154 187,00	0,00	154 187,00	154 102,62	99,95%
01.01.12	Suplementos e prémios	166 211,00	12 000,00	178 211,00	0,00	178 211,00	178 124,89	99,95%
01.01.13	Subsídio de refeição	1 397 103,00	0,00	1 397 103,00	0,00	1 397 103,00	1 346 109,75	96,35%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	9 329 680,00	-2 193 000,00	7 136 680,00	0,00	7 136 680,00	7 094 545,75	99,41%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	9 329 680,00	-2 308 250,00	7 021 430,00	0,00	7 021 430,00	6 985 644,68	99,49%
01.02.04	Ajudas de Custo	1 622 042,00	-34 600,00	1 587 442,00	0,00	1 587 442,00	1 266 495,29	79,78%
01.02.08	Subsídiso e abonos de fixação, residência e alojamento	17 622 911,00	893 700,00	18 516 611,00	0,00	18 516 611,00	18 505 049,42	99,94%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	37 728,00	37 728,00	0,00	37 728,00	37 687,07	99,89%
01.02.13 A0	Outros suplementos e prémios	814,00	0,00	814,00	0,00	814,00	0,00	0,00%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	175 740,00	7 200,00	182 940,00	0,00	182 940,00	182 895,69	99,98%
01.03.01.A0	ADSE	0,00	676,00	676,00	0,00	676,00	501,13	74,13%
01.03.02	Outros encargos com saúde	70 000,00	-214,00	69 786,00	0,00	69 786,00	0,00	0,00%
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	9 576,00	-200,00	9 376,00	0,00	9 376,00	8 208,46	87,55%
01.03.04	Outras prestações familiares	0,00	1 714,00	1 714,00	0,00	1 714,00	1 691,68	98,70%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	17 872 220,00	1 434 967,00	19 307 187,00	0,00	19 307 187,00	19 053 830,14	98,69%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	2 909 431,00	233 430,00	3 142 861,00	0,00	3 142 861,00	2 790 198,84	88,78%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	756 448,00	756 448,00	0,00	756 448,00	755 343,81	99,85%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**137 569 825,00**	**3 734 423,00**	**141 304 248,00**	**0,00**	**141 304 248,00**	**139 886 312,02**	**99,00%**
02.02.10	Transportes	250 000,00	-3 500,00	246 500,00	81 150,00	165 350,00	156 986,26	94,94%
02.02.13	Deslocações e estadas	350 000,00	3 500,00	353 500,00	127 186,00	226 314,00	222 152,61	98,16%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**600 000,00**	**0,00**	**600 000,00**	**208 336,00**	**391 664,00**	**379 138,87**	**96,80%**
	Atividade 256 - Total Fonte Financiamento - 311	**138 169 825,00**	**3 734 423,00**	**141 904 248,00**	**208 336,00**	**141 695 912,00**	**140 265 450,89**	**98,99%**
Atividade 263								
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 109 792,00	-550,00	2 109 242,00	0,00	2 109 242,00	2 095 683,53	99,36%
01.01.03	Pessoal dos quadros-Reg.funç.pública	738 806,00	-59 150,00	679 656,00	0,00	679 656,00	606 409,24	89,22%
01.01.05	Pessoal além dos quadros	694 648,00	42 152,00	736 800,00	0,00	736 800,00	736 740,32	99,99%
01.01.11	Representação	50 396,00	0,00	50 396,00	0,00	50 396,00	37 952,76	75,31%
01.01.12	Suplementos e prémios	94 182,00	6 500,00	100 682,00	0,00	100 682,00	100 681,26	100,00%
01.01.13	Subsídio de refeição	102 301,00	0,00	102 301,00	0,00	102 301,00	90 292,65	88,26%
01.01.14 SF	Subsídio de férias	295 270,00	-4 700,00	290 570,00	0,00	290 570,00	288 212,25	99,19%
01.01.14 SN	Subsídio de Natal	295 270,00	0,00	295 270,00	0,00	295 270,00	289 165,43	97,93%
01.02.02	Horas extraordinárias	3 300,00	0,00	3 300,00	0,00	3 300,00	501,28	15,19%
01.02.04	Ajudas de Custo	281 710,00	-40,00	281 670,00	0,00	281 670,00	196 026,57	69,59%
01.02.05	Abono para falhas	998,00	40,00	1 038,00	0,00	1 038,00	1 035,48	99,76%
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
01.02.13 A0	Outros suplementos e prémios	40 784,00	0,00	40 784,00	0,00	40 784,00	15 654,48	38,38%
01.02.14	Outros abonos numerário ou espécie	8 800,00	0,00	8 800,00	0,00	8 800,00	3 276,08	37,23%
01.03.02	Outros encargos com saúde	4 000,00	-92,00	3 908,00	0,00	3 908,00	496,43	12,70%
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	2 411,00	900,00	3 311,00	0,00	3 311,00	3 128,88	94,50%
01.03.05 A0 A0	Contribuições para a Seg. Social - CGA, I.P.	990 490,00	-13 400,00	977 090,00	0,00	977 090,00	938 175,24	96,02%
01.03.05 A0 B0	Contribuições para a Seg. Social - Segurança Social	26 642,00	27 200,00	53 842,00	0,00	53 842,00	42 576,45	79,08%
01.03.06	Acidentes em serviço	0,00	92,00	92,00	0,00	92,00	91,05	98,97%
01.03.10 O0	Outras despesas	0,00	65,00	65,00	0,00	65,00	64,72	99,57%
01.03.10 P0	Parentalidade	0,00	983,00	983,00	0,00	983,00	975,18	99,20%
01.03.10 SS	Serviços Sociais da Administração Pública	4 881,00	0,00	4 881,00	0,00	4 881,00	4 880,64	99,99%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**5 745 681,00**	**0,00**	**5 745 681,00**	**0,00**	**5 745 681,00**	**5 452 019,92**	**94,89%**
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	9 000,00	4 400,00	13 400,00	4 721,00	8 679,00	3 763,52	43,36%
02.01.04	Limpeza e higiene	600,00	184,00	784,00	0,00	784,00	648,36	82,70%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	500,00	-181,00	319,00	262,00	57,00	0,00	0,00%
02.01.08 A0	Material de escritório - Papel	1 000,00	1 509,00	2 509,00	0,00	2 509,00	2 386,20	95,11%
02.01.08 B0	Material de escritório - Consumíveis de impressão	2 000,00	850,00	2 850,00	0,00	2 850,00	2 807,52	98,51%
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	9 000,00	-1 751,00	7 249,00	0,00	7 249,00	5 417,84	74,74%
02.01.12	Material de transporte - peças	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	898,71	89,87%
02.02.01 A0	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	30 000,00	-30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.02.01 B0	Encargos das instalações - Outros	0,00	46 952,00	46 952,00	15 238,00	31 714,00	26 549,24	83,71%
02.02.02	Limpeza e higiene	6 000,00	-657,00	5 343,00	3 148,00	2 195,00	1 917,45	87,36%
02.02.03	Conservação de bens	15 000,00	5 441,00	20 441,00	0,00	20 441,00	14 028,76	68,63%
02.02.04 C0	Locação de edifícios - outros	476 829,00	1 489,00	478 318,00	0,00	478 318,00	478 316,30	100,00%
02.02.05 B0	Locação de material de informática - Software informático	0,00	1 000,00	1 000,00		1 000,00	0,00	0,00%
02.02.08	Locação de outros bens	14 800,00	-13,00	14 787,00	0,00	14 787,00	11 338,32	76,68%
02.02.09 A0	Acessos a Internet	7 000,00	-3 382,00	3 618,00	0,00	3 618,00	2 568,83	71,00%
02.02.09 B0	Comunicações fixas de dados	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	229,32	91,73%
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	3 400,00	1 722,00	5 122,00	0,00	5 122,00	770,64	15,05%
02.02.09.D0	Comuncações móveis	6 500,00	6 758,00	13 258,00	0,00	13 258,00	8 739,39	65,92%
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	9 500,00	0,00	9 500,00	1 984,00	7 516,00	6 560,79	87,29%
02.02.10	Transportes	75 000,00	-28 410,00	46 590,00	0,00	46 590,00	40 037,16	85,94%
02.02.11	Representação dos serviços	3 000,00	0,00	3 000,00	574,00	2 426,00	1 215,27	50,09%
02.02.13	Deslocações e estadas	400 000,00	-1 170,00	398 830,00	93 297,00	305 533,00	299 125,11	97,90%
02.02.15 A0	Formação - Tecnologias da informação e comunicação - TIC	7 000,00	6 876,00	13 876,00	3 672,00	10 204,00	9 857,04	96,60%
02.02.15 B0	Formação - Outras	45 000,00	1 751,00	46 751,00	23 607,00	23 144,00	20 140,30	87,02%
02.02.18	Vigilância e segurança	90 000,00	-1 459,00	88 541,00	12 214,00	76 327,00	76 326,79	100,00%
02.02.19 C0	Assistência técnica - Outros	4 000,00	6 204,00	10 204,00	2 098,00	8 106,00	4 244,51	52,36%
02.02.20 A0 C0	Outros trabalhos especializados - Outros	80 000,00	-29 762,00	50 238,00	43 942,00	6 296,00	2 809,23	44,62%
02.02.20 B0	Outros trabalhos especializados - Pagamentos à ESPAP	7 000,00	-1 490,00	5 510,00	4 064,00	1 446,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	20 000,00	12 969,00	32 969,00	0,00	32 969,00	30 915,79	93,77%
02.02.25	Outros serviços	500,00	170,00	670,00	262,00	408,00	228,07	55,90%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**1 323 879,00**	**0,00**	**1 323 879,00**	**209 083,00**	**1 114 796,00**	**1 051 840,46**	**94,35%**
03.05.02 J0	Juros de mora	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00%
Agrup - 03	**Juros e outros encargos**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00%**
04.09.02	Resto do mundo - União Europeia - Países membros	4 500,00	125,00	4 625,00	0,00	4 625,00	4 625,00	100,00%
Agrup - 04	**Transferências correntes**	**4 500,00**	**125,00**	**4 625,00**	**0,00**	**4 625,00**	**4 625,00**	**100,00%**
06.02.01	Impostos e taxas	1 000,00	4 500,00	5 500,00	0,00	5 500,00	4 500,00	81,82%
06.02.03 A0	Custas Judiciais	30 000,00	-4 625,00	25 375,00	11 475,00	13 900,00	8 621,75	62,03%
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	3 734 423,00	-3 734 423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**3 765 423,00**	**-3 734 548,00**	**30 875,00**	**11 475,00**	**19 400,00**	**13 121,75**	**67,64%**
07.01.07 B0 C0	Equipamento de informática -Outros	40 000,00	2 427,00	42 427,00	0,00	42 427,00	35 437,24	83,53%
07.01.08 B0 B0	Software informático	310 000,00	-13 000,00	297 000,00	0,00	297 000,00	214 512,54	72,23%
07.01.09 B0 B0	Equipamento administrativo	2 500,00	24 142,00	26 642,00	0,00	26 642,00	18 995,84	71,30%
07.01.10 B0 B0	Equipamento básico	15 000,00	-13 569,00	1 431,00	0,00	1 431,00	952,26	66,55%
Agrup - 07	**Aquisição de bens de capital**	**367 500,00**	**0,00**	**367 500,00**	**0,00**	**367 500,00**	**269 897,88**	**73,44%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 311	**11 207 083,00**	**-3 734 423,00**	**7 472 660,00**	**220 558,00**	**7 252 102,00**	**6 791 505,01**	**93,65%**
	Total Fonte Financiamento - 311	**149 376 908,00**	**0,00**	**149 376 908,00**	**428 894,00**	**148 948 014,00**	**147 056 955,90**	**98,73%**
Fundos comunitários - Outros - 482								
02.02.11	Representação dos serviços	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00	1 200,00	24,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	1 200,00	0,00	1 200,00	0,00	1 200,00	0,00	0,00%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	250,00	0,50%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**56 200,00**	**0,00**	**56 200,00**	**0,00**	**56 200,00**	**1 450,00**	**2,58%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 482	**56 200,00**	**0,00**	**56 200,00**	**0,00**	**56 200,00**	**1 450,00**	**2,58%**
Receita própria do ano - 488								
01.02.04	Ajudas de Custo	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
Agrup - 01	**Despesas com o pessoal**	**0,00**	**1 000,00**	**1 000,00**	**0,00**	**1 000,00**	**0,00**	**0,00%**
02.01.08 C0	Material de escritório - Outros	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00%
02.02.10	Transportes	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	84,80	16,96%
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	19 500,00	19 500,00	0,00	19 500,00	733,69	3,76%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	0,00	37 496,00	37 496,00	0,00	37 496,00	0,00	0,00%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**0,00**	**64 496,00**	**64 496,00**	**0,00**	**64 496,00**	**818,49**	**1,27%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 488	**0,00**	**65 496,00**	**65 496,00**	**0,00**	**65 496,00**	**818,49**	**1,25%**
Receita própria do ano - 510								
Atividade 256								
02.02.10	Transportes	0,00	33 054,00	33 054,00	0,00	33 054,00	21 414,10	64,79%
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	32 000,00	32 000,00	0,00	32 000,00	26 867,86	83,96%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**0,00**	**65 054,00**	**65 054,00**	**0,00**	**65 054,00**	**48 281,96**	**74,22%**
	Atividade 256 -Total Fonte Financiamento - 510	**0,00**	**65 054,00**	**65 054,00**	**0,00**	**65 054,00**	**48 281,96**	**74,22%**
Atividade 263								
02.01.18	Livros e documentação técnica	250,00	2 000,00	2 250,00	0,00	2 250,00	2 158,11	95,92%
02.01.21	Outros bens	3 000,00	1 700,00	4 700,00	0,00	4 700,00	3 929,46	83,61%
02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	2 982,00	2 982,00	0,00	2 982,00	2 981,52	99,98%
02.02.10	Transportes	0,00	19 514,00	19 514,00	0,00	19 514,00	8 394,91	43,02%
02.02.11	Representação dos serviços	16 000,00	-4 844,00	11 156,00	0,00	11 156,00	6 369,19	57,09%
02.02.12 B0	Seguros	1 000,00	1 047,00	2 047,00	0,00	2 047,00	1 361,19	66,50%
02.02.13	Deslocações e estadas	28 500,00	-256,00	28 244,00	0,00	28 244,00	16 689,23	59,09%
02.02.20 E0	Outros trabalhos especializados - Outros	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 217,70	81,18%
Agrup - 02	**Aquisição de bens e serviços**	**48 750,00**	**23 643,00**	**72 393,00**	**0,00**	**72 393,00**	**43 101,31**	**59,54%**
06.02.03 R0	Outras despesas correntes - Reserva	1 250,00	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00
Agrup - 06	**Outras despesas correntes**	**1 250,00**	**0,00**	**1 250,00**	**1 250,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	Atividade 263 -Total Fonte Financiamento - 510	**50 000,00**	**23 643,00**	**73 643,00**	**1 250,00**	**72 393,00**	**43 101,31**	59,54%
TOTAL		**149 483 108,00**	**154 193,00**	**149 637 301,00**	**430 144,00**	**149 207 157,00**	**147 150 607,66**	**98,62%**